

Nº PROCESSO	SECRETARIA DE ORIGEM
64/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROTOCOLO	REQUERENTE
22/04/2025	IGOR RIBEIRO SANTOS
SECRETARIA DE DESTINO	
GABINETE DO PREFEITO	
OBJETO	
Contratação Direta por dispensa de licitação nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/21, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coffee break, para atendimento às demandas de eventos institucionais promovidos pela Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso – MA.	

OFÍCIO N° 080/2025

Tasso Fragoso/MA, 22 de abril de 2025.

A Vossa Excelência

Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira

Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA

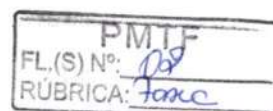
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coffee break, para atendimento às demandas de eventos institucionais promovidos pela Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso – MA.

Excelentíssimo Prefeito,

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças vem, por meio deste, solicitar a autorização para dar início ao processo administrativo visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coffee break, considerando a necessidade de garantir o adequado atendimento às demandas relacionadas à realização de eventos institucionais promovidos pelas diversas secretarias que compõem a Administração Pública Municipal.

A contratação se faz necessária para atender eventos institucionais que envolvem reuniões, capacitações, oficinas, seminários e demais atividades promovidas pelos diversos setores da administração municipal, os quais demandam estrutura adequada para acolher os participantes, proporcionando um ambiente propício à produtividade e ao bom andamento dos trabalhos.

A prestação de serviços de coffee break contribui significativamente para a qualidade dos eventos, sendo uma prática consolidada em ambientes administrativos e institucionais. Além disso, trata-se de uma demanda recorrente, cuja execução por servidores da própria Prefeitura se mostra inviável, dada a ausência de estrutura e recursos humanos especializados para tal finalidade.



Dessa forma, propõe-se a contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que se trata de serviço comum, com características padronizadas e de execução rotineira, cujo valor não ultrapassa o limite legal estabelecido para a contratação por dispensa de licitação. Ressalte-se que será realizada pesquisa de preços para garantir a escolha da proposta mais vantajosa à administração, nos termos da legislação vigente.

Sem mais para o momento aproveitamos a oportunidade para reiterar os votos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Igor Ribeiro Santos
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1- OBJETO

1.1- Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coffee break, para atendimento às demandas de eventos institucionais promovidos pela Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso – MA.

1.2- Grau de prioridade da contratação

O grau de prioridade é médio.

1.3- Data prevista para conclusão do processo

A data prevista para a conclusão do processo de contratação em 20.06.2025.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coffee break justifica-se pela necessidade de atender às demandas recorrentes dos eventos institucionais promovidos pela Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso – MA, tais como reuniões técnicas, oficinas, capacitações, seminários, conferências, audiências públicas, encontros intersetoriais, entre outros.

2.2. Tais eventos requerem infraestrutura adequada e serviços de apoio que proporcionem boas condições de acolhimento aos participantes, servidores e autoridades envolvidas, contribuindo para a qualidade, eficiência e continuidade das atividades institucionais.

2.3. A execução direta desse serviço pela Administração é inviável, tendo em vista a ausência de estrutura física, materiais adequados e equipe técnica capacitada para o preparo e fornecimento dos itens necessários. Além disso, a natureza do serviço exige atenção a padrões sanitários, logísticos e de apresentação que somente empresas especializadas conseguem garantir de forma eficaz e padronizada.

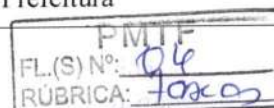
2.4. Portanto, a contratação se mostra imprescindível para o bom andamento das atividades da gestão municipal, sendo classificada como serviço comum, de natureza padronizada, o que permite a adoção da dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, desde que respeitado o limite legal estabelecido e comprovada a vantajosidade da proposta por meio de adequada pesquisa de preços.

3- ESTIMATIVA DO CONTRATO

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 107 da Lei 14.133/21.

4- FONTE DE RECURSOS

As despesas da contratação ocorreram por conta de recursos próprios da Prefeitura



5- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Tasso Fragoso/MA.	
Responsável(eis) pela demanda	
Nome: Igor Ribeiro Santos	
Portaria N.º 001/2025.	Cargo/Função: Secretário de Administração e Finanças
Fiscal do Contrato	
Nome: Richard Wlakernan Maranhão Silva	
Matrícula 04885	Cargo/Função: Assessor técnico

DFD finalizado em: 22/04/2025.  Igor Ribeiro Santos Secretária Municipal de Administração e Finanças Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA Portaria do Gabinete n.º 002/2025	Autorizo, encaminhe-se para providências. KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA:74444913304 Assinado de forma digital por KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA:74444913304 Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira Prefeito Municipal Tasso Fragoso/MA
---	---

ANEXO ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
1	LANCHE MISTO QUENTE Ingredientes: - Pão francês de, no mínimo, 70g - 03 fatias de presunto - 03 Fatias de queijo prato	Unidade	200
2	LANCHE X-SALADINHA Ingredientes: - Mini pão de hamburguer de, no mínimo, 100g - Hamburguer de, no mínimo, 70g - 02 fatias de queijo prato - 03 fatias de tomate - 01 folha de alface - Maionese – 1 colher de sopa	Unidade	200
3	MINI PÃO DE QUEIJO - Não industrializado - Feito com queijo meia-cura e parmesão - Peso: de 25g a 30g por unidade	Quilo	200
4	PÃO RECHEADO DE PRESUNTO E QUEIJO Ingredientes do Recheio (quantidades mínimas): - 150g de presunto - 150g de queijo prato Peso aproximado: 750g	Quilo	200
5	PÃO RECHEADO COM FRANGO E REQUEIJÃO Ingredientes do Recheio (quantidades mínimas): - 400g Frango Desfiado e refogado - 200g de Requeijão Peso aproximado: 850g	Quilo	200
6	PÃO DE CALABRESA COM PARMESÃO Ingredientes do Recheio (quantidades mínimas): - 400g de calabresa fatiada (- 50g de queijo parmesão Peso aproximado: 700g	Quilo	100
7	LANCHE APERITIVO Recheados de presunto e queijo; ou Frango com requeijão Peso aproximado por unidade: 20g	Quilo	200
8	SANDUÍCHE DE METRO Uma baquete de pão francês, de 45 a 50 cm; 120 g de queijo prato 100 g de presunto Maionese Alface; e Cenoura ralada.	Quilo	100

9	BROINHA DE FUBÁ Broinha doce de fubá e trigo. Peso aproximado por unidade: 45g	Quilo	75
10	BROA DE AMENDOIM Broinha doce de fubá e trigo com amendoim. Peso aproximado por unidade: 45g	Quilo	75
11	ROSQUINHA DE COCO Bolacha doce de farinha de trigo, tipo rosquinha, coberta com açúcar e coco ralado. Embalagem de, no mínimo, 300 gramas.	Pacote	80
12	BELISCÃO Com recheio de goiabada e cobertura de açúcar. Embalagem de, no mínimo, 300 gramas.	Pacote	8
13	ROSQUINHA DE NATA Bolacha doce de farinha de trigo sabor nata. Embalagem de, no mínimo, 300 gramas.	Pacote	80
14	BOLACHAS SORTIDAS Bolachas de trigo sortidas, para uso em coquetéis e reuniões. Embalagem de, no mínimo, 300 gramas.	Pacote	80
15	QUEIJO PALITO Queijo tipo muçarela, formato palitinho. Embalagem de, no mínimo, 300 gramas.	Quilo	100
16	QUEIJO MINAS Queijo minas tipo padrão. Peça de, no mínimo, 500 gramas.	Quilo	100
17	BOLO Bolos de trigo ou fubá, para uso em coquetéis e eventos diversos. Sabores: Bolo simples de trigo, formigueiro, bolo de fubá, bolo de cenoura, bolo de coco, bolo de aipim. Peso aproximado: 500 gramas.	Quilo	200
18	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL - Garrafa de 1,5 litros Marcas de referência (equivalente ou superior): Aliança, Salton, Aurora.	Unidade	150
19	SUCO DE UVA BRANCO INTEGRAL - Garrafa de 1,5 litros Marcas de referência (equivalente ou superior): Aliança, Salton, Aurora.	Unidade	150
20	DOCE DE LEITE Doce de leite em pote. Sabores variados. Pote de vidro. Peso mínimo: 650g Marcas de referência (equivalente ou superior): Itambé, Aviação, Viçosa.	Unidade	80
21	SUCO DE FRUTA - De Néctar da fruta, sabores variados, caixa de 1 litro. Marcas de referência (equivalente ou superior): Maguary, Del Valle, Ades	Unidade	150

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coffee break, para atendimento às demandas de eventos institucionais promovidos pela Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso – MA.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A contratação de serviços de coffee break visa atender à demanda de eventos oficiais realizados pela Administração Pública Municipal, proporcionando aos participantes conforto e acolhimento durante o desenvolvimento das atividades institucionais. A oferta de coffee break em reuniões de trabalho, capacitações, oficinas, seminários e outros eventos oficiais tem se mostrado essencial para manter a atenção, a produtividade e a receptividade dos participantes, além de representar boa prática de hospitalidade institucional.

2.2. Além disso, a realização de tais eventos integra o planejamento estratégico das secretarias municipais, demandando suporte logístico e operacional adequado. A contratação de empresa especializada permite assegurar a qualidade, higiene, pontualidade e variedade dos serviços ofertados, evitando sobrecarga dos servidores públicos e otimizando recursos operacionais.

2.3. Nos termos do art. 11 da Lei Federal nº 14.133/2021, esta justificativa atende ao princípio do planejamento adequado, com definição precisa do objeto, necessidade e viabilidade da contratação

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A contratação em apreço se enquadra perfeitamente no dispositivo em que a lei classifica como licitação dispensável, pois a justificativa da contratação já delineada neste Termo, fica caracterizada a utilização dessa modalidade licitatória.

3.2. Nesse sentido, segundo a Lei nº 14.133/2021, em tais hipóteses, a administração pode efetivamente realizar a contratação direta para o serviço pretendo, mediante dispensa de licitação, conforme art. 75, inc. II do referido diploma, no sentido de que *“é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”*. Atualmente esse valor restar atualizado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024

3.3. Assim, sugere-se a formalização de processo de dispensa de licitação para a execução do serviço do objeto acima especificado, visando ao atendimento dos princípios da economicidade e preservando a competitividade, lembrando que a economia de escala está sendo levada em consideração, conforme disposto no art. 18, inc. VII c/c o art. 23, da Lei nº 14.133/2021, prevalecendo, portanto, no presente caso, a economicidade como interesse desta municipalidade.

3.4. A dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP) encontra amparo legal no Art. 72, inciso I, que estabelece a faculdade de sua elaboração, conforme também reforçado pelo Art. 60, I do Decreto Municipal nº 01, de 19 de janeiro de 2024. No presente caso, a contratação se enquadra nas hipóteses de dispensa pelo valor, envolvendo uma necessidade clara e incontestável da administração pública. A exigência do ETP, nesta situação, seria uma formalidade desnecessária que poderia acarretar custos adicionais e comprometer a agilidade do processo administrativo. Assim, a dispensa do ETP não apenas se justifica como uma medida eficiente, ao evitar ônus excessivos, mas também permite a celeridade processual, garantindo que as necessidades da administração sejam atendidas de forma tempestiva e eficaz.

3.5. Por tudo exposto, resta provado que a Dispensa de Licitação para o serviço pretendido, mostra-se viável e indispensável. Desse modo, a hipótese tratada apresenta-se como um dos casos em que a administração pode (e deve) efetivamente dispensar o processo licitatório, realizando a contratação direta, com fundamento no normativo alhures citado.

PMTF
FL(S) Nº: 08
RÚBRICA: Tasso

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

4.1. Os itens, objeto deste Termo de Referência, deverão ser prestados conforme especificações e quantitativos descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
1	LANCHE MISTO QUENTE Ingredientes: - Pão francês de, no mínimo, 70g - 03 fatias de presunto - 03 Fatias de queijo prato	Unidade	200
2	LANCHE X-SALADINHA Ingredientes: - Mini pão de hamburguer de, no mínimo, 100g - Hamburguer de, no mínimo, 70g - 02 fatias de queijo prato - 03 fatias de tomate - 01 folha de alface - Maionese – 1 colher de sopa	Unidade	200
3	MINI PÃO DE QUEIJO - Não industrializado - Feito com queijo meia-cura e parmesão - Peso: de 25g a 30g por unidade	Quilo	200
4	PÃO RECHEADO DE PRESUNTO E QUEIJO Ingredientes do Recheio (quantidades mínimas): - 150g de presunto - 150g de queijo prato Peso aproximado: 750g	Quilo	200
5	PÃO RECHEADO COM FRANGO E REQUEIJÃO Ingredientes do Recheio (quantidades mínimas): - 400g Frango Desfiado e refogado - 200g de Requeijão Peso aproximado: 850g	Quilo	200
6	PÃO DE CALABRESA COM PARMESÃO Ingredientes do Recheio (quantidades mínimas): - 400g de calabresa fatiada (- 50g de queijo parmesão Peso aproximado: 700g	Quilo	100
7	LANCHE APERITIVO Recheados de presunto e queijo; ou Frango com requeijão Peso aproximado por unidade: 20g	Quilo	200

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

8	SANDUÍCHE DE METRO Uma baquete de pão francês, de 45 a 50 cm; 120 g de queijo prato 100 g de presunto Maionese Alface; e Cenoura ralada.	Quilo	100
9	BROINHA DE FUBÁ Broinha doce de fubá e trigo. Peso aproximado por unidade: 45g	Quilo	75
10	BROA DE AMENDOIM Broinha doce de fubá e trigo com amendoim. Peso aproximado por unidade: 45g	Quilo	75
11	ROSQUINHA DE COCO Bolacha doce de farinha de trigo, tipo rosquinha, coberta com açúcar e coco ralado. Embalagem de, no mínimo, 300 gramas.	Pacote	80
12	BELISCÃO Com recheio de goiabada e cobertura de açúcar. Embalagem de, no mínimo, 300 gramas.	Pacote	8
13	ROSQUINHA DE NATA Bolacha doce de farinha de trigo sabor nata. Embalagem de, no mínimo, 300 gramas.	Pacote	80
14	BOLACHAS SORTIDAS Bolachas de trigo sortidas, para uso em coquetéis e reuniões. Embalagem de, no mínimo, 300 gramas.	Pacote	80
15	QUEIJO PALITO Queijo tipo muçarela, formato palitinho. Embalagem de, no mínimo, 300 gramas.	Quilo	100
16	QUEIJO MINAS Queijo minas tipo padrão. Peça de, no mínimo, 500 gramas.	Quilo	100
17	BOLO Bolos de trigo ou fubá, para uso em coquetéis e eventos diversos. Sabores: Bolo simples de trigo, formigueiro, bolo de fubá, bolo de cenoura, bolo de coco, bolo de aipim. Peso aproximado: 500 gramas.	Quilo	200
18	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL - Garrafa de 1,5 litros Marcas de referência (equivalente ou superior): Aliança, Salton, Aurora.	Unidade	150
19	SUCO DE UVA BRANCO INTEGRAL - Garrafa de 1,5 litros Marcas de referência (equivalente ou superior): Aliança, Salton, Aurora.	Unidade	150
20	DOCE DE LEITE Doce de leite em pote. Sabores variados. Pote de vidro. Peso mínimo: 650g Marcas de referência (equivalente ou superior): Itambé, Aviação, Viçosa.	Unidade	80

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

21	SUCO DE FRUTA - De Néctar da fruta, sabores variados, caixa de 1 litro. Marcas de referência (equivalente ou superior): Maguary, Del Valle, Ades	Unidade	150
----	--	---------	-----

5. REGIME DE EXECUÇÃO

5.1. O contrato será executado sob o regime de empreitada por preço global.

6. DO VALOR ESTIMADO TOTAL

6.1. O valor global estimado para prestação do serviço será obtido mediante pesquisa mercadológica realizada pelo Setor competente da Prefeitura.

7. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. Caberá à CONTRATANTE:

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
- Prestar as informações e os esclarecimentos que a CONTRATADA venha a solicitar para a execução do objeto contratado.
- Atestar a qualidade dos serviços executados pela CONTRATADA.
- Comunicar à contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.
- Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com o Termo de Referência e Contrato.
- Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela contratada.
- Verificar a regularidade fiscal da CONTRATADA antes do pagamento.
- Efetuar os pagamentos à contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor.
- Informar local, data e horário dos eventos com antecedência mínima de 48 horas;

7.2. Caberá à CONTRATADA:

- Executar o serviço constante no presente objeto em conformidade com as especificações e prazos determinados neste Termo de Referência;
- Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a prestação do serviço. A fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante não exclui a responsabilidade da CONTRATADA;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o serviço do Objeto;
- Providenciar a imediata correção das alterações, deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- Comunicar previamente à CONTRATANTE, por escrito, a ocorrência de qualquer fato impeditivo ou relevante à execução do contrato, sem prejuízo de prévia comunicação verbal dos fatos, caso a situação exija imediata providência por parte da CONTRATANTE;
- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual, não sendo mantidos quaisquer vínculos de natureza trabalhista entre os técnicos da empresa que vier a ser contratada e a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso;
- Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, comprovando-as a qualquer tempo, mediante solicitação da CONTRATANTE;
- Nomear preposto com poderes para dirimir todas as questões contratuais.
- Realizar a entrega e montagem do coffee break no local indicado;
- Obedecer aos padrões de higiene e qualidade alimentar;
- Disponibilizar equipe para montagem e organização do serviço;
- Fornecer nota fiscal referente a cada evento.

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) fiscal do contrato, representante da Administração, especialmente designados a quem caberá exercer as atribuições previstas no art. 117 da Lei n.º 14.133/2021.

8.2. As exigências e a atuação da fiscalização pela CONTRATANTE em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne a execução do objeto do contrato.

8.3. A fiscalização de que trata este item competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do Contrato, para atuarem como fiscal técnico e gestor do contrato, assim como seus respectivos substitutos.

9. DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

9.1. Os serviços serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.6. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

9.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.8. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

9.9. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

9.10. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

9.11. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.12. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

9.13. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato

10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A despesa será custeada com recurso próprio do executivo municipal.

11. SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado, proporcional ao serviço devidamente executado, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo Setor competente da **CONTRATANTE** pelo servidor designado para este fim, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

12.2. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através de depósito em conta corrente indicada pela **CONTRATADA**.

12.3. O pagamento estará condicionado apresentação da REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA.

12.4. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no **subitem 12.1**, por culpa da **CONTRATANTE**, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à **CONTRATADA**.

12.5. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = 1 \times N \times VP$, onde: EM = **Encargos moratórios devidos**; N = **Números de dias** entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; 1 = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

12.6. A **CONTRATANTE** não pagará multa por atraso no pagamento dos serviços cobrados através de documentos não hábeis, total ou parcialmente, bem como por motivo de pendência ou descumprimento de obrigações contratuais.

12.7. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida a contratada para retificação e reapresentação.

13. DA VIGÊNCIA

13.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 107 da Lei 14.133/21.

14. DO REAJUSTE

14.1. O valor do contrato não poderá ser reajustado na periodicidade de sua vigência.

15. DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

- a. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total do contrato;
- d. ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- a. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d. **Multa de:**

- **Moratória** de 0,6 (seis décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento);

16.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b. as peculiaridades do caso concreto;
- c. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d. os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- e. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, tomando-se como base a Lei 14.133/21.

Tasso Fragoso - MA, 22 de abril de 2025.



Igor Ribeiro Santos
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

**APROVO O TERMO DE
REFERÊNCIA**

Em, ____/____/2025

KELSON RICHARD
CARVALHO
HOLANDA
VIEIRA:74444913304

Assinado de forma digital
por KELSON RICHARD
CARVALHO HOLANDA
VIEIRA:74444913304

Kelson Richard Carvalho Holanda
Vieira
Prefeito Municipal



Relatório de Cotação: AUISIÇÃO DE LANCHES

Pesquisa realizada entre 10/04/2025 17:36:47 e 10/04/2025 18:00:00

Relatório gerado no dia 10/04/2025 18:00:24 (IP: 45.230.238.85)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: lanche tipo misto quente

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 5,70 (un)	-	R\$ 5,70	0,9%	R\$ 5,70

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE CRISTAIS / 01.01.00 - CORPO LEGISLATIVO	23775083000196-1-000002/2025	17/02/2025	R\$ 6,40
Valor Unitário				R\$ 6,40

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CANSANCAO	016-2024-CANSANÇÃO-BA-MUNICIPIO DE CANSANCAO-PREGÃO ELETRÔNICO	19/07/2024	R\$ 5,00
Valor Unitário				R\$ 5,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,70

Item 2: LANCHE X-SALADINHA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 21,10 (un)	-	R\$ 21,10	3,4%	R\$ 21,10
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação			Data Licitação	Preço



1	MUNICIPIO DE ANDRADAS / 951 - Andradas	17884412000134-1-001003/2024	26/11/2024	R\$ 21,10
Valor Unitário				R\$ 21,10
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	17.884.412/0001-34 - Prefeitura Municipal de Andradas	094_2024_Andradas	26/11/2024	R\$ 21,10
Valor Unitário				R\$ 21,10

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 21,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,10

Item 3: MINI PÃO DE QUEIJO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
2 / 13	1	R\$ 20,91 (un)	-	R\$ 20,91	3,4%	R\$ 20,91	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.882.594/0004-08 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte IFRN - Campus Natal - Cidade Alta			Dispensa de Licitação Nº 90051/2025 UASG: 152711	27/03/2025	R\$ 24,82	
Valor Unitário						R\$ 24,82	
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.307.397/0001-24 - Prefeitura Municipal de Coluna			56471- Prefeitura Municipal de Coluna- 00242025- 00022025	26/03/2025	R\$ 16,99	
Valor Unitário						R\$ 16,99	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 20,91

Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,91

Item 4: PÃO RECHEADO DE PRESUNTO E QUEIJO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 6	1	R\$ 25,08 (un)	-	R\$ 25,08	4%	R\$ 25,08
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação			Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ARANTINA / 1 - Prefeitura Municipal de Arantina			17952508000192-1-000085/2024	16/12/2024	R\$ 28,65
2	46.137.410/0001-80 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP			NºPregão:984832024 UASG:986219	04/11/2024	R\$ 21,50
Valor Unitário						R\$ 25,08

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 25,08

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,08



Item 5: PÃO RECHEADO COM FRANGO E REQUEIJÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 24,00 (un)	-	R\$ 24,00	3,9%	R\$ 24,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS			15469091000186-1-000017/2024	10/05/2024	R\$ 23,00
2	MUNICIPIO DE RAPOSA - CAMARA MUNICIPAL			01620674000151-1-000004/2024	30/04/2024	R\$ 25,00
Valor Unitário						R\$ 24,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 24,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,00		

Item 6: PÃO DE CALABRESA COM PARMESÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 45,70 (un)	-	R\$ 45,70	7,3%	R\$ 45,70
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ANDRADAS / 0212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS			17884412000134-1-001004/2024	26/11/2024	R\$ 45,70
2	MUNICIPIO DE ANDRADAS / 951 - Andradas			17884412000134-1-001003/2024	26/11/2024	R\$ 45,70
Valor Unitário						R\$ 45,70
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 45,70				Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,70		

Item 7: LANCHE APERITIVO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 37,07 (un)	-	R\$ 37,07	6%	R\$ 37,07
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ANDRADAS / 0212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS			17884412000134-1-001004/2024	26/11/2024	R\$ 37,07
2	MUNICIPIO DE ANDRADAS / 951 - Andradas			17884412000134-1-001003/2024	26/11/2024	R\$ 37,07
Valor Unitário						R\$ 37,07
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 37,07				Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,07		

Item 8: SANDUÍCHE DE METRO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 69,90 (un)	-	R\$ 69,90	11,2%	R\$ 69,90
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



1	MUNICIPIO DE IGARAPAVA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP	45324290000167-1-000086/2024	07/11/2024	R\$ 69,90
Valor Unitário				R\$ 69,90
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	45.324.290/0001-67 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	00005024	07/11/2024	R\$ 69,90
Valor Unitário				R\$ 69,90
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 69,90	Média dos Preços Obtidos: R\$ 69,90	

Item 9: BROINHA DE FUBÁ

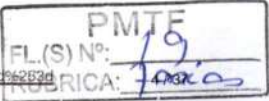
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 23,99 (un)	-	R\$ 23,99	3,9%	R\$ 23,99
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	LIMA DUARTE CAMARA MUNICIPAL / 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE			20434122000101-1-000007/2025	28/03/2025	R\$ 23,99
2	LIMA DUARTE CAMARA MUNICIPAL / 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE			20434122000101-1-000007/2025	28/03/2025	R\$ 23,99
Valor Unitário						R\$ 23,99
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 23,99		Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,99		

Item 10: BROA DE AMENDOIM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 14,20 (un)	-	R\$ 14,20	2,3%	R\$ 14,20
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE CRISTAIS / 01.01.00 - CORPO LEGISLATIVO			23775083000196-1-000002/2025	17/02/2025	R\$ 18,00
Valor Unitário						R\$ 18,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	83.102.251/0001-04 - Prefeitura Municipal de Pomerode - SC			31876_0422024	18/11/2024	R\$ 10,40
Valor Unitário						R\$ 10,40
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14,20		Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,20		

Item 11: ROSQUINHA DE COCO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 4	1	R\$ 8,00 (un)	-	R\$ 8,00	1,3%	R\$ 8,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



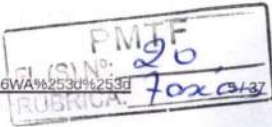
1	CAMARA MUNICIPAL DE ANAPU / 2401 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU/PA		01681776000187-1-000008/2025	24/03/2025	R\$ 7,99
Valor Unitário					R\$ 7,99
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU/PA		126637	24/03/2025	R\$ 8,00
Valor Unitário					R\$ 8,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,00		

Item 12: BELISCÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 33,03 (un)	-	R\$ 33,03	5,3%	R\$ 33,03
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	46.599.809/0001-82 - MUNICIPIO DE VOTUPORANGA			46599809000182-1-000410/2024	12/11/2024	R\$ 34,99
Valor Unitário						R\$ 34,99
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.634/0001-68 - Município de Espigão Alto do Iguaçu			MEAI-252024-Pregão Eletrônico	22/04/2024	R\$ 31,06
Valor Unitário						R\$ 31,06
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 33,03				Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,03		

Item 13: ROSQUINHA DE NATA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 26,04 (un)	-	R\$ 26,04	4,2%	R\$ 26,04
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE GALILEIA / 17005000000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA			17005000000187-1-000021/2025	12/03/2025	R\$ 26,48
Valor Unitário						R\$ 26,48
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.307.397/0001-24 - Prefeitura Municipal de Coluna			56471-Prefeitura Municipal de Coluna-00242025-00022025	26/03/2025	R\$ 25,60
Valor Unitário						R\$ 25,60



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 26,04

Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,04

Item 14: BOLACHAS SORTIDAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 11,64 (un)	-	R\$ 11,64	1,9%	R\$ 11,64
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ANDRADAS / 0212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS			17884412000134-1-001004/2024	26/11/2024	R\$ 11,64
2	MUNICIPIO DE ANDRADAS / 951 - Andradas			17884412000134-1-001003/2024	26/11/2024	R\$ 11,64
Valor Unitário						R\$ 11,64

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,64

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,64

Item 15: QUEIJO PALITO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 8	1	R\$ 75,00 (un)	-	R\$ 75,00	12,1%	R\$ 75,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO MIGUEL ARCANJO / 8.2025 - SECRETARIA DE EDUCACAO			46634333000173-1-000369/2025	04/04/2025	R\$ 70,00
2	04.812.509/0001-90 - Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas			NºPregão:900222024 UASG:925866	18/06/2024	R\$ 80,00
Valor Unitário						R\$ 75,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 75,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 75,00

Item 16: QUEIJO MINAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 64,75 (un)	-	R\$ 64,75	10,4%	R\$ 64,75
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MA			Dispensa de Licitação Nº 90003/2025 UASG: 160103	18/03/2025	R\$ 75,00
2	COMANDO DO EXERCITO COMANDO 3 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RS			Dispensa de Licitação Nº 90505/2025 UASG: 160364	10/03/2025	R\$ 54,50
Valor Unitário						R\$ 64,75

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 64,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 64,75



Relatório gerado no dia 10/04/2025 18:00:24 (IP: 45.230.238.85)
Código Validação: u20TNBI9OGDtQm1WavOvmJfLZHtcHzdJls2OKZJrtMqHU8nPtm6WA%3d%63d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=u20TNBI9OGDtQm1WavOvmJfLZHtcHzdJls2OKZJrtMqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Item 17: BOLO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 3	1	R\$ 30,64 (un)	-	R\$ 30,64	4,9%	R\$ 30,64
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GOIÁS INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GOIÁS			Dispensa de Licitação Nº 90014/2025 UASG: 158153	01/04/2025	R\$ 31,12
2	GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ			Dispensa de Licitação Nº 90039/2025 UASG: 982427	25/03/2025	R\$ 30,16
Valor Unitário						R\$ 30,64
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 30,64		Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,64		

Item 18: SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 20,88 (un)	-	R\$ 20,88	3,4%	R\$ 20,88
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação			Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOVA ERECHIM / 04001 - SME - EDUCAÇÃO	83021840000168-1-000019/2025			17/03/2025	R\$ 19,87
2	MUNICIPIO DE JAPURA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ - PR	75788349000139-1-000011/2025			07/03/2025	R\$ 21,88
Valor Unitário						R\$ 20,88
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 20,88				Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,88		

Item 19: SUCO DE UVA BRANCO INTEGRAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 23,89 (un)	-	R\$ 23,89	3,8%	R\$ 23,89
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação			Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO / 1058 - Unidade Única	18954610000190-1-000029/2024			17/12/2024	R\$ 23,89
Valor Unitário						R\$ 23,89
Preço Público	Órgão Público	Identificação			Data Licitação	Preço



1	CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO	48928-CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO-312024-0112024	17/12/2024	R\$ 23,89
Valor Unitário				R\$ 23,89

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 23,89

Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,89

Item 20: DOCE DE LEITE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 27,27 (un)	-	R\$ 27,27	4,4%	R\$ 27,27

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO COMANDO DA 3ª DIV DO EX - BASE ADM DA GUAR S	Dispensa de Licitação Nº 90009/2025 UASG: 160413	12/03/2025	R\$ 27,27
2	COMANDO DO EXERCITO COMANDO DA 3ª DIV DO EX - BASE ADM DA GUAR S	Dispensa de Licitação Nº 90009/2025 UASG: 160413	12/03/2025	R\$ 27,27
Valor Unitário				R\$ 27,27

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 27,27

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,27

Item 21: SUCO DE FRUTA

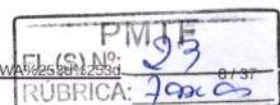
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 3	1	R\$ 13,17 (un)	-	R\$ 13,17	2,1%	R\$ 13,17

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.586.988/0001-97 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 14ª Brigada de Infantaria Motorizada 3ª Cia/63ª Batalhão de Infantaria	Nº Pregão: 900082025 UASG: 160517	28/02/2025	R\$ 12,86
2	COMANDO DO EXERCITO 1ª BATALHÃO FERROVIÁRIO	Dispensa de Licitação Nº 90001/2025 UASG: 160447	19/02/2025	R\$ 13,48
Valor Unitário				R\$ 13,17

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 13,17

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,17

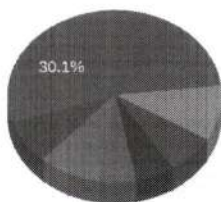
Valor Global: R\$ 621,96



Valor do item em relação ao total

- 1) QUEIJO PALITO
- 2) SANDUÍCHE D...
- 3) QUEIJO MINAS
- 4) PÃO DE CAL...
- 5) LANCHE APE...
- 6) BELISCÃO
- 7) BOLO

▲ 1/2 ▼



2.0

Quantidade de preços por item

1.5

1.0

0.5

0.0

Item 1 Item 2 Item 3 Item 4 Item 5 Item 6 Item 7 Item 8 Item 9 Item 10

Detalhamento dos Itens

Item 1: lanche tipo misto quente

Preço Estimado: R\$ 5,70 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,70

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

lanche tipo misto quente

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CRISTAIS / 01.01.00 - CORPO LEGISLATIVO

Data: 17/02/2025 12:18

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTAIS/MG

Modalidade: Dispensa

SRP: SIM

Descrição: LANCHE TIPO MISTO QUENTE - LANCHE TIPO MISTO QUENTE

Identificação: 23775083000196-1-000002/2025

Lote/Item: 1/11709

Ata: N/A

Homologação: 24/02/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 40

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

18.182.444/0001-50 JOSE MIRO AMARAL

R\$ 6,40

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

MG

Cidade:

Cristais

Endereço:

PC. SAO VICENTE DE PAULA, 8

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,00

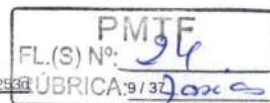
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 10/04/2025 18:00:24 (IP: 45.230.238.85)

Código Validação: u20TNBI9OGDIQm1WavOvmJfLZHtcHzdjls2OKZJrtMqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=u20TNBI9OGDIQm1WavOvmJfLZHtcHzdjls2OKZJrtMqHU8nPtm6WA%253d%253d



Órgão: MUNICIPIO DE CANSANCAO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet nos camarins e palco na realização da tradicional festa em homenagem à padroeira Senhora Santana do município de Cansanção-BA.

Descrição: LANCHE MISTO DE QUEIJO E PRESUNTO QUENTE - Saboroso lanche composto por queijo e presunto, preparado quente. O lanche deve pesar no mínimo 100g. O lanche misto é feito com fatias de queijo derretido e presunto, combinados em um pão macio e levemente tosta - LANCHE MISTO DE QUEIJO E PRESUNTO QUENTE - Saboroso lanche composto por queijo e presunto, preparado quente. O lanche deve pesar no mínimo 100g. O lanche misto é feito com fatias de queijo derretido e presunto, combinados em um pão macio e levemente tostado. Aquecido para obter uma textura cremos.

Data: 19/07/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 016-2024-CANSANÇÃO-BA-MUNICIPIO DE CANSANCAO-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 1/14

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 26/07/2024 11:51

Fonte: <https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 5.400

Unidade: UND

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.147.192/0001-14	ANGELO SOM E ENTRETENIMENTO LTDA	R\$ 5,00
VENCEDOR		
Marca: Serviço		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
R HELCIO CARDOSO DE MATOS, 250	Telefone: (75) 9922-7720	Email: angellosomms@gmail.com

Item 2: LANCHE X-SALADINHA

Preço Estimado: R\$ 21,10 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 21,10 Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,10

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LANCHE X-SALADINHA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 21,10

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ANDRADAS / 951 - Andradas

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO O REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES E OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE ANDRADAS/MG.

Descrição: LANCHE X SALADINHA - LANCHE X SALADINHA

Data: 26/11/2024 10:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 17884412000134-1-001003/2024

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Homologação: 05/12/2024 00:00

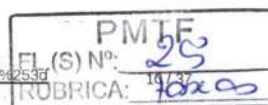
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 750

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.618.323/0001-06	Dilza Maria Faquiere Peres	R\$ 21,10
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 21,10

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.884.412/0001-34
Órgão: Prefeitura Municipal de Andradás
Objeto: Alimentação
Descrição: LANCHE X SALADINHA - LANCHE X SALADINHA

Data: 26/11/2024 12:30
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 094_2024_Andradas
Lote/Item: 8/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 750
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.618.323/0001-06	Dilza Maria Faquierei Peres	R\$ 21,10
VENCEDOR		
Marca: PRÓPRIA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 3: MINI PÃO DE QUEIJO

Preço Estimado: R\$ 20,91 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 20,91 Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,91

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MINI PÃO DE QUEIJO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 24,82

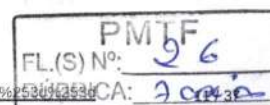
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.882.594/0004-08
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
IFRN - Campus Natal - Cidade Alta
Objeto: Dispensa para contratação de serviços de organização e execução de evento institucional de pequeno porte para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), Campus Natal - Centro Histórico.
Descrição: FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES - POR MOTIVO DE LIMITAÇÕES DO SISTEMA ESSE ITEM EQUIVALE AO GRUPO 2, ITEM 5 DO TR. - SERVIÇO DE BUFFET COFFEE BREAK CONTENDO OS SEGUINTE ITENS: BOLO COM, NO MÍNIMO, DOIS TIPOS (100G POR PESSOA); SALADA DE FRUTAS FRESCAS COM, PELO MENOS, 5 FRUTAS (100G POR PESSOA); PÃES VARIADOS SERVINDO, NO MÍNIMO, DUAS OPÇÕES, COMO: MINI PÃO FRANCÊS E PÃO DE QUEIJO (50G POR PESSOA); SALGADOS, COM NO MÍNIMO, QUATRO OPÇÕES (05 UNIDADES POR PESSOA); DADINHO DE TAPIOCA (50G POR PESSOA). SUCOS COM, NO MÍNIMO, DUAS OPÇÕES (200ML POR PESSOA). O FORNECEDOR DEVE DISPOR DE TODOS OS EQUIPAMENTOS PARA O SERVIR NO LOCAL DA REALIZAÇÃO DO EVENTO. VER ITEM 1.1 E 8.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA.
CatSer: 3697 - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

Data: 27/03/2025 09:00
Modalidade: Dispensa Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90051/2025 / UASG: 152711
Lote/Item: /2
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 31/03/2025 07:58
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 360
Unidade: UNIDADE
UF: RN



Relatório gerado no dia 10/04/2025 18:00:24 (IP: 45.230.238.85)
Código Validação: u20TNBI9OGDIQm1WavOvmJfLZHtchZldjls2OKZJrtMqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=u20TNBI9OGDIQm1WavOvmJfLZHtchZldjls2OKZJrtMqHU8nPtm6WA%3d%3d>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
26.391.097/0001-02	ANGRA PRODUÇOES LTDA				R\$ 23,70	
VENCEDOR						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RN	Parnamirim	RUA DO ATUM, 140	MARIA NEUMA	(84) 99838-4111	angraproducoes@hotmail.com	
28.594.525/0001-11	INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA				R\$ 23,80	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:			Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
R BARBOSA DE FREITAS, 1741			Estefânio de Melo Silva	(85) 9888-5379	estefaniomelo@gmail.com	
27.349.476/0001-99	C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA				R\$ 24,00	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
AP	Macapá	RUA HAMILTON SILVA, 2326	(96) 3346-0447 / (96) 8138-6836		c2empreendimentosap@outlook.com	
39.479.665/0001-65	39.479.665 THIAGO PASSOS PORTUGAL RIBEIRO				R\$ 24,80	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
09.509.234/0001-33	PASTEIS E MASSAS COMERCIO DE ALIMENTACAO LTDA				R\$ 24,80	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
RN	Canguaretama	AVENIDA AVENIDA GILBERTO RODRIGUES, 125	(84) 3206-3699		braz.contabilidade@ig.com.br	
34.652.187/0001-20	RKV ALIMENTOS LTDA				R\$ 24,82	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
28.214.175/0001-10	FEDERAL LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA UF endereço: DF				R\$ 24,83	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.877.324/0001-50	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	R\$ 25,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MA	Cidade: Pedreiras	Endereço: TRAVESSA JOAQUIM SEVERINO, 84
Telefone: (99) 8217-0780		Email: marcelocobain@hotmail.com
13.146.254/0001-64	TORRES E TORRES ORGANIZACOES DE EVENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 25,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: AL	Cidade: Maceió	Endereço: AVENIDA COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 5945
Nome de Contato: FELIPE		Telefone: (82) 98230-1196
Email: felipe@harpiaeventoseturismo.com.br		
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 25,34
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: DAS PITANGUEIRAS, 5		Telefone: (61) 9570-4155
Email: contato@federaltrading.org		
50.812.748/0001-67	50.812.748 FELIPE SILVA DOS SANTOS	R\$ 30,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
59.776.140/0001-07	59.776.140 LUAN DALIS DA COSTA PESSOA UF endereço: RN	R\$ 227,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 16,99

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.307.397/0001-24

Órgão: Prefeitura Municipal de Coluna

Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos de padaria, (pães franceses, doce, rosas, quitandas em geral para atendimento aos diversos Departamentos da Prefeitura Municipal, Hospital Municipal Agostinha Alcântara Aguiar e Eventos Municipais

Descrição: MINI PAO DE QUEIJO: - MINI PAO DE QUEIJO:

Data: 26/03/2025 08:59

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 56471-Prefeitura Municipal de Coluna-00242025-00022025

Lote/Item: 23/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 27/03/2025 11:19

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 1.500

Unidade: quilograma

UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.114.602/0001-36	53.114.602 DANIELE COSTA DUMONT	R\$ 16,99
VENCEDOR		
Marca: CASEIROS DA DANI		
Fabricante: DANIELE COSTA DUMONT		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 4: PÃO RECHEADO DE PRESUNTO E QUEIJO

Preço Estimado: R\$ 25,08 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 25,08 Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,08

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PÃO RECHEADO DE PRESUNTO E QUEIJO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 28,65

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ARANTINA / 1 - Prefeitura Municipal de Arantina	Data: 16/12/2024 09:00
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Registro de Preço visando eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios de padaria para as secretarias municipais de Arantina.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Pão goiano, tamanho pequeno assado recheado com queijo, presunto, orégano, pesando aproximadamente de 40 a 50 g; - Pão goiano, tamanho pequeno assado recheado com queijo, presunto, orégano, pesando aproximadamente de 40 a 50 g;	Identificação: 17952508000192-1-000085/2024
	Lote/Item: 1/13
	Ata: N/A
	Homologação: 16/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 200
	Unidade: Quilo
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.794.468/0001-07	ESMERIA MARIA LANDIM COSTA	R\$ 28,65
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

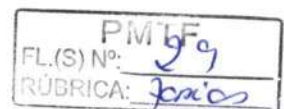
R\$ 21,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.137.410/0001-80	Data: 04/11/2024 00:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de kits lanches	SRP: NÃO
Descrição: FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES - "KIT INDIVIDUAL EMBALADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO: 1 LANCHE FRIO (PÃO DE LEITE DE 50 GR, RECHEADO COM NO MÍNIMO 1 FATIA DE QUEIJO MUSSARELA, 1 FATIA DE PRESUNTO E 1 FOLHA DE ALFACE) EMBALADO EM SACO INDIVIDUAL COM MAIONESE/REQUEIJÃO. 1 SUCO NATURAL GELADO (SEM AÇÚCAR OU ADOÇANTE) EM EMBALAGEM PLÁSTICA OU LATA DE NO MÍNIMO 200 ML, NOS SABORES (LARANJA, UVA, MARACUJÁ, ABACAXI E CAJU).	Identificação: NºPregão:984832024 / UASG:986219
	Lote/Item: /2
	Ata: N/A
	Homologação: 18/02/2025 11:05
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 26.920
	Unidade: UN
	UF: SP
CatSer: 3697 - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces	



Relatório gerado no dia 10/04/2025 18:00:24 (IP: 45.230.238.85)
 Código Validação: u20TNBI9OGDIQm1WavOvmJfLZHtChZldJls2OKZJrtMqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=u20TNBI9OGDIQm1WavOvmJfLZHtChZldJls2OKZJrtMqHU8nPtm6WA%253d%253d>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.638.341/0001-50 *VENCEDOR*	RESTAURANTE E LANCHONETE LELO S LTDA	R\$ 13,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
37.140.999/0001-84	37.140.999 ROSIMEIRE ROSSINI Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 16,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
96.216.429/0001-90	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEICOES LTDA	R\$ 21,50
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Baum	Endereço: RUA CUBA, 8-50
Nome de Contato: Neide		Telefone: (14) 3878-3100
		Email: recepcao@jjadm.com.br
47.228.296/0001-66	LIME ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 25,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
56.123.989/0001-85	DARCIO RODRIGUES DE PENA LTDA	R\$ 30,25
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Item 5: PÃO RECHEADO COM FRANGO E REQUEIJÃO

Preço Estimado: R\$ 24,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 24,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PÃO RECHEADO COM FRANGO E REQUEIJÃO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 23,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 10/04/2025 18:00:24 (IP: 45.230.238.85)
Código Validação: u20TNBI9OGDIQm1WavOvmJfLZHtcHzldjls2OKZJrtMqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=u20TNBI9OGDIQm1WavOvmJfLZHtcHzldjls2OKZJrtMqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

Objeto: Contratação do serviço de fornecimento de Coffee Break por demanda e insumos de apoio necessários à plena consecução do objeto, conforme as especificações, quantidades e exigências contidas neste instrumento.

Descrição: Cardápio Tipo B (Sessões Ordinárias e Extraordinárias) - *refrigerante 02 litros (normal e zero açúcar); Cachorro Quente(pão de cachorro quente,2 salsichas, molho de tomate, muçarela e batata palha); * sanduíches frios: presunto e queijo , atum e maiones - Cardápio Tipo B (Sessões Ordinárias e Extraordinárias) - *refrigerante 02 litros (normal e zero açúcar); Cachorro Quente(pão de cachorro quente,2 salsichas, molho de tomate, muçarela e batata palha); * sanduíches frios: presunto e queijo , atum e maionese , salaminho; *sanduíche de pão integral fatiado, recheado com pasta de atum, requeijão, pepino, cenoura; *salgado assado tamanho grande recheado de presunto e queijo; salgado assado tamanho grande recheado com peito de frango e catupiry;

Data: 10/05/2024 11:55

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 15469091000186-1-000017/2024

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 10/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 500

Unidade: UNID.

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.299.939/0001-52	PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHONETE CRISTAL LTDA	R\$ 23,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MS	Dourados	RUA FLORIANO BRUM, 167
		Telefone:
		(67) 3424-2068/ (67) 3416-2001

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 25,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE RAPOSA - CAMARA MUNICIPAL

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para a prestação de serviços de preparo e fornecimento de lanches, coffee break, e aluguel de cadeiras e mesas plásticas, e utensílios de decoração de eventos promovidos pela Câmara de Vereadores do Município de Raposa/MA

Descrição: Coffe Break: Fornecimento de lance de intervalo de evento contendo o que segue: Salgados Opções variadas, sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes: croissant, mini quiche de 04 (quatro) queijos, legumes e frango, sanduíche de peito de peru defum - Coffe Break: Fornecimento de lance de intervalo de evento contendo o que segue: Salgados Opções variadas, sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes: croissant, mini quiche de 04 (quatro) queijos, legumes e frango, sanduíche de peito de peru defumado, rissoles (palmito ou presunto e queijo), mini coxinha (simples ou com catupiry), mini beirute de presunto e queijo, bolo de tapioca, pão de queijo, berinjela em pasta em torrada de pão sírio, pastéis folhados, rocambole salgado, quibe de forno, esfirra, empadão frango e/ou camarão, pão-delícia (recheado com requeijão), pão de metro, sanduíche americano, tábua de frios com queijos prato, mussarela, queijo branco fresco, ricota, tomate seco, presunto de peru defumado, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, mini sanduíche natural, mini pizza, mini canapés, cestos de pães variados, patês diversos (presunto, frango, carne, peito de peru), mini wraps e mini rocambole de frango; Doces opções variadas, sendo no mínimo 05 (cinco) tipos dentre as seguintes: Sonho de Doce de Leite, bolos variados (banana, chocolate, macaxeira, formigueiro, milho), frutas variadas fatiadas (melão, melancia, manga, kiwi, morangos etc.), rocambole doce, mini pudim, mini rocambole de goiabada, quadradinho de maracujá, beiju de coco, delícia de coco e delícia de maracujá; Bebidas 3 (três) opções variadas a escolher entres: refrigerantes variados (Exemplo: Coca-Cola, Jesus, Fanta, Guaraná Antártica, Sprite ou de melhor qualidade e refrigera...

Data: 30/04/2024 15:05

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01620674000151-1-000004/2024

Lote/Item: 1/4165657

Ata: N/A

Homologação: 30/04/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.440

Unidade: Pessoa

UF: MA



Relatório gerado no dia 10/04/2025 18:00:24 (IP: 45.230.238.85)

Código Validação: u20TNBI9OGDIQm1WavOvmJfLZHtChZldjls2OKZJrtMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=u20TNBI9OGDIQm1WavOvmJfLZHtChZldjls2OKZJrtMqHU8nPtm6WA%253d%263d>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.676.108/0001-10	G. C. B. AZEVEDO	R\$ 25,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 6: PÃO DE CALABRESA COM PARMESÃO

Preço Estimado: R\$ 45,70 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 45,70 Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,70

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PÃO DE CALABRESA COM PARMESÃO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 45,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ANDRADAS / 0212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Data: 26/11/2024 12:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO O REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES E OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE ANDRADAS/MG.

SRP: SIM

Identificação: 17884412000134-1-001004/2024

Lote/Item: 1/10

Ata: N/A

Descrição: PAO DE CALABRESA COM PARMESAO - PAO DE CALABRESA COM PARMESAO

Homologação: 05/12/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 250

Unidade: KG

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.618.323/0001-06	Dilza Maria Faquiere Peres	R\$ 45,70
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 45,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ANDRADAS / 951 - Andradas

Data: 26/11/2024 10:30

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO O REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES E OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE ANDRADAS/MG.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 17884412000134-1-001003/2024

Lote/Item: 1/10

Ata: N/A

Descrição: PAO DE CALABRESA COM PARMESAO - PAO DE CALABRESA COM PARMESAO

Homologação: 05/12/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 250

Unidade: Quilograma

UF: MG



Relatório gerado no dia 10/04/2025 18:00:24 (IP: 45.230.238.85)

Código Validação: u20TNB19OGDtQm1WavOvmJfLZHtcHzdJls2OKZJrtMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=u20TNB19OGDtQm1WavOvmJfLZHtcHzdJls2OKZJrtMqHU8nPtm6WA%20E01%2531>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.618.323/0001-06	Dilza Maria Faquieri Peres	R\$ 45,70
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Item 7: LANCHE APERITIVO

Preço Estimado: R\$ 37,07 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 37,07 Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,07

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LANCHE APERITIVO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 37,07

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ANDRADAS / 0212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Data: 26/11/2024 12:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO O REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES E OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE ANDRADAS/MG.

SRP: SIM

Identificação: 17884412000134-1-001004/2024

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Descrição: LANCHE APERITIVO - LANCHE APERITIVO

Homologação: 05/12/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 250

Unidade: KG

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.618.323/0001-06	Dilza Maria Faquieri Peres	R\$ 37,07
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 37,07

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ANDRADAS / 951 - Andradas

Data: 26/11/2024 10:30

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO O REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES E OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE ANDRADAS/MG.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 17884412000134-1-001003/2024

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Descrição: LANCHE APERITIVO - LANCHE APERITIVO

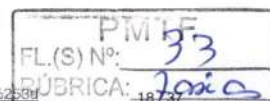
Homologação: 05/12/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 250

Unidade: Quilograma

UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.618.323/0001-06	Dilza Maria Faquierei Peres	R\$ 37,07
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Item 8: SANDUÍCHE DE METRO

Preço Estimado: R\$ 69,90 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 69,90 Média dos Preços Obtidos: R\$ 69,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SANDUÍCHE DE METRO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 69,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IGARAPAVA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

Data: 07/11/2024 08:59

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃO FRANCÊS, PÃO DE LEITE, BOLO, PÃO DE QUEIJO, BISCOITO DE POLVILHO E OUTROS ITENS DE PANIFICAÇÃO) PARA COMPOSIÇÃO DO CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 45324290000167-1-000086/2024

Lote/Item: 1/17

Ata: N/A

Homologação: 29/11/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 800

Unidade: UN

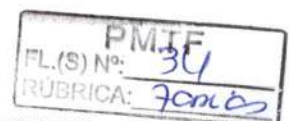
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.706.079/0001-34	OSVALDO OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 69,90
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Uberaba	R BULGARIA, 479
Nome de Contato:		Telefone:
Osvaldo		(34) 9855-9934
Email:		osvaldooliveiraempreendimentos@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 69,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 45.324.290/0001-67

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃO FRANCÊS, PÃO DE LEITE, BOLO, PÃO DE QUEIJO, BISCOITO DE POLVILHO E OUTROS ITENS DE PANIFICAÇÃO) PARA COMPOSIÇÃO DO CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Descrição: SANDUICHE DE METRO - SANDUICHE DE METRO

Data: 07/11/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 00005024

Lote/Item: 1/17

Ata: N/A

Homologação: 29/11/2024 00:00

Fonte: 138.117.189.204:5656/Transparencia/

Quantidade: 800

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
47.706.079/0001-34	OSVALDO OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA				R\$ 69,90
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Uberaba	R BULGARIA, 479	Osvaldo	(34) 9855-9934	osvaldooliveiraempreendimentos@gmail.com

Item 9: BROINHA DE FUBÁ

Preço Estimado: R\$ 23,99 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 23,99 Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,99

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BROINHA DE FUBÁ	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 23,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: LIMA DUARTE CAMARA MUNICIPAL / 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios

Descrição: Broinha de Canjica:Elaborada com fubá de canjica, ovos, leite, açúcar, óleo, erva-doce e outros ingredientes que garantam o sabor e a textura tradicionais da broinha de canjica mineira; deve ter formato arredondado, com superfície irregular e rachaduras cara - Broinha de Canjica:Elaborada com fubá de canjica, ovos, leite, açúcar, óleo, erva-doce e outros ingredientes que garantam o sabor e a textura tradicionais da broinha de canjica mineira; deve ter formato arredondado, com superfície irregular e rachaduras características; cor amarelo-dourada, com casca levemente crocante e interior macio; cada unidade deverá ter peso máximo de 30 gramas; sabor adocicado, com notas de erva-doce e texturalmente granulada devido ao fubá de canjica. A broinha deverá ser fabricada na data da entrega, dispensando a necessidade de prazo de validade prolongado. A embalagem deverá conter a data de fabricação e validade impressa de forma clara e legível.

Data: 28/03/2025 14:47

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 20434122000101-1-000007/2025

Lote/Item: 1/10

Ata: N/A

Homologação: 28/03/2025 00:00

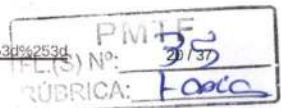
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 33

Unidade: KG

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.158.331/0001-01	FRIOS RAMOS LTDA	R\$ 23,99
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 23,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: LIMA DUARTE CAMARA MUNICIPAL / 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios

Descrição: Broinha de fubá: Elaborada com fubá mimoso, ovos, leite, açúcar, óleo, e outros ingredientes que garantam o sabor e a textura tradicionais da broinha de fubá mineira; deve ter formato arredondado, com superfície irregular e rachaduras características; cor - Broinha de fubá: Elaborada com fubá mimoso, ovos, leite, açúcar, óleo, e outros ingredientes que garantam o sabor e a textura tradicionais da broinha de fubá mineira; deve ter formato arredondado, com superfície irregular e rachaduras características; cor amarelo-dourada, com casca levemente crocante e interior macio; cada unidade deverá ter peso máximo de 30 gramas; sabor adocicado, com textura levemente granulada devido ao fubá. A broinha deverá ser fabricada na data da entrega, dispensando a necessidade de prazo de validade prolongado. A embalagem deverá conter a data de fabricação e validade impressa de forma clara e legível.

Data: 28/03/2025 14:47**Modalidade:** Dispensa**SRP:** NÃO**Identificação:** 20434122000101-1-000007/2025**Lote/Item:** 1/11**Ata:** N/A**Homologação:** 28/03/2025 00:00**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br**Quantidade:** 11**Unidade:** KG**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.158.331/0001-01	FRIOS RAMOS LTDA	R\$ 23,99
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 10: BROA DE AMENDOIM

Preço Estimado: R\$ 14,20 (un)**Percentual:** -**Preço Estimado Calculado:** R\$ 14,20**Média dos Preços Obtidos:** R\$ 14,20

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BROA DE AMENDOIM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 18,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CRISTAIS / 01.01.00 - CORPO LEGISLATIVO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTAIS/MG

Descrição: BROA AMENDOIM - BROA AMENDOIM**Data:** 17/02/2025 12:18**Modalidade:** Dispensa**SRP:** SIM**Identificação:** 23775083000196-1-000002/2025**Lote/Item:** 1/11442**Ata:** N/A**Homologação:** 24/02/2025 00:00**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br**Quantidade:** 20**Unidade:** KG**UF:** MG

Relatório gerado no dia 10/04/2025 18:00:24 (IP: 45.230.238.85)

Código Validação: u20TNBI9OGDlQm1WavOvmJfLZHtcHzldjls2OKZJrtMqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=u20TNBI9OGDlQm1WavOvmJfLZHtcHzldjls2OKZJrtMqHU8nPtm6WA%293d%293d



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
22.390.359/0001-55	PADARIA E LANCHONETE POLO LTDA		R\$ 18,00	
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Cristais	PRACA CORONEL JOAQUIM LUIZ DA COSTA MAIA, 59	(35) 3835-1929	escritoriomacena@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,40

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.102.251/0001-04	Data: 18/11/2024 08:15
Órgão: Prefeitura Municipal de Pomerode - SC	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, POR MEIO DE RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE E RECURSOS DO MUNICÍPIO DE POMERODE, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS.	SRP: NÃO
	Identificação: 31876_0422024
	Lote/Item: 90/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
Descrição: BISCOITO DE AMENDOIM OU BROA DE AMENDOIM - SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE E SEM - BISCOITO DE AMENDOIM OU BROA DE AMENDOIM - SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE - CONTENDO ENTRE OS SEUS INGREDIENTES AMIDO DE MILHO E AMENDOIM - PODENDO CONTER POLVILHO, FÉCULAS E INGREDIENTES INTEGRAIS - NÃO PODENDO CONTER ENTRE SEUS INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO OU NENHUM OUTRO PRODUTO QUE CONTENHA GLÚTEN, LEITE E DERIVADOS - SEM TRAÇOS DE LEITE - PACOTE DE 180 (CENTRO E OITENTA) GRAMAS A 200 (DUZENTOS) GRAMAS - PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA - PACOTE	Quantidade: 900
	Unidade: PACOTE
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
80.413.479/0001-27 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS OLIVEIRA LTDA			R\$ 10,40
Marca: FERNANDES				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: FERNANDES				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
SC	Gaspar	R TIRADENTES, 34	(47) 3332-2432	

Item 11: ROSQUINHA DE COCO

Preço Estimado: R\$ 8,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 8,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,00
Quantidade	Descrição		Observação
1 Unidade	ROSQUINHA DE COCO		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ANAPU / 2401 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU/PA

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo gêneros alimentícios, material de limpeza, copa, cozinha e utensílios domésticos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anapu/PA

Descrição: Rosquinha de Coco - Especificação: De boa qualidade, inteiros. Rótulo com informação nutricional, validade, lote, peso. Embalado em pacote resistente de plástico. Embalagem contendo 700gr. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. - Rosquinha de Coco - Especificação: De boa qualidade, inteiros. Rótulo com informação nutricional, validade, lote, peso. Embalado em pacote resistente de plástico. Embalagem contendo 700gr. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.

Data: 24/03/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01681776000187-1-000008/2025

Lote/Item: 1/5448886

Ata: N/A

Homologação: 27/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 500

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.536.842/0001-75	IMPERIAL CELULARES, PRESENTES E VARIEDADES LTDA	R\$ 7,99
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU/PA

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo gêneros alimentícios, material de limpeza, copa, cozinha e utensílios domésticos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anapu/PA

Descrição: Rosquinha de Coco - Especificação: De boa qualidade, inteiros. Rótulo com informação nutricional, validade, lote, peso. Embalado em pacote resistente de plástico. Embalagem contendo 700gr. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. - Rosquinha de Coco - Especificação: De boa qualidade, inteiros. Rótulo com informação nutricional, validade, lote, peso. Embalado em pacote resistente de plástico. Embalagem contendo 700gr. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.

Data: 24/03/2025 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 126637

Lote/Item: /15

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 500

Unidade: Unidade

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.536.842/0001-75	IMPERIAL CELULARES, PRESENTES E VARIEDADES LTDA	R\$ 7,99
VENCEDOR		

Marca: FORTALEZA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: FORTALEZA

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

30.520.834/0001-99 NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA

R\$ 8,00

Marca: VITORIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: VITORIA

Descrição: Descrição não informada

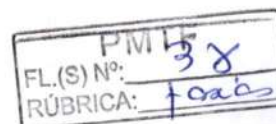
Endereço:



Relatório gerado no dia 10/04/2025 18:00:24 (IP: 45.230.238.85)

Código Validação: u20TNB19OGDtQm1WavOvmJfLZHtcHzldjls2OKZJrtMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=u20TNB19OGDtQm1WavOvmJfLZHtcHzldjls2OKZJrtMqHU8nPtm6WA%253d%253d>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.532.209/0001-45	REDMIX CONCRETOS LTDA	R\$ 14,28
Marca: NÃO PERECÍVEL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NÃO PERECÍVEL Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Item 12: BELISCÃO

Preço Estimado: R\$ 33,03 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 33,03 Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,03

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BELISCÃO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 34,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.599.809/0001-82	Data: 12/11/2024 08:00
Órgão: MUNICIPIO DE VOTUPORANGA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de Gêneros Alimentícios (Coffee Break) para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, por período de 12 (doze) meses.	SRP: SIM
Descrição: Beliscão (biscoito). - Beliscão (biscoito).	Identificação: 46599809000182-1-000410/2024
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Homologação: 13/11/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 95
	Unidade: KG
	UF: SP

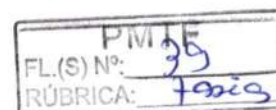
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.395.249/0001-02	PADARIA TEMPÃO VOTUPORANGA LTDA	R\$ 34,99
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 31,06

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.634/0001-68	Data: 22/04/2024 00:00
Órgão: Município de Espigão Alto do Iguaçu	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos, para uso e consumo em reuniões, palestras, cursos, campanhas e demais eventos realizados pelas diversas secretarias municipais, bem como no Programa "Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos", da Secretaria Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná	SRP: NÃO
Descrição: BELISCÃO DE GOIABADA - BELISCÃO DE GOIABADA	Identificação: MEAI-252024-Pregão Eletrônico
	Lote/Item: 28/1
	Ata: N/A
	Fonte: espigaaltoigacu.pr.gov.br/licitacoes
	Quantidade: 50
	UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.595.701/0001-95	PADARIA SANTO ESPEDITO LTDA - ME	R\$ 31,06
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 13: ROSQUINHA DE NATA

Preço Estimado: R\$ 26,04 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 26,04 Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,04

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ROSQUINHA DE NATA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 26,48

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GALILEIA / 17005000000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA

Data: 12/03/2025 09:00

Modalidade: Credenciamento

Objeto: CREDENCIAMENTO POR CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ADVINDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. TAIS PRODUTOS DESTINAM-SE AO SUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GALILÉIA/MG.

SRP: NÃO

Identificação: 17005000000187-1-000021/2025

Lote/Item: 1/72

Ata: N/A

Homologação: 14/03/2025 00:00

Descrição: ROSQUINHA DE NATA - ROSQUINHA DE NATA

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: KILOGRAMA

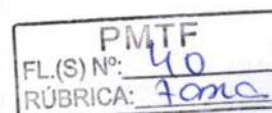
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
061.691.276-51	JEANE CRISTINA NEVES	R\$ 26,48
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 25,60

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 18.307.397/0001-24
Órgão: Prefeitura Municipal de Coluna
Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos de padaria, (pães franceses, doce, rosas, quitandas em geral para atendimento aos diversos Departamentos da Prefeitura Municipal, Hospital Municipal Agostinha Alcântara Aguiar e Eventos Municipais
Descrição: ROSQUINHA CASEIRA DE NATA UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS: - ROSQUINHA CASEIRA DE NATA UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS:

Data: 26/03/2025 08:59
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 56471-Prefeitura Municipal de Coluna-00242025-00022025
Lote/Item: 40/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 27/03/2025 11:19
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 580
Unidade: quilograma
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.832.642/0001-37	58.832.642 GUSTAVO COSTA LEMES	R\$ 25,60
VENCEDOR		
Marca: propia		
Fabricante: padaria bom sucesso		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 14: BOLACHAS SORTIDAS

Preço Estimado: R\$ 11,64 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 11,64 Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,64

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BOLACHAS SORTIDAS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

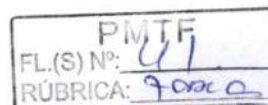
R\$ 11,64

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ANDRADAS / 0212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO O REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES E OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE ANDRADAS/MG.
Descrição: BOLACHAS SORTIDAS - BOLACHAS SORTIDAS

Data: 26/11/2024 12:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 17884412000134-1-001004/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 05/12/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 200
Unidade: PCT
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.014.323/0001-62	BATUTA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 11,64
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Ibitiúra de Minas	R ANTONIO PINTO DE CARVALHO, 156
Telefone:	Email:	
(35) 3733-1108	consulforte@consulforte.com.br	



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,64

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ANDRADAS / 951 - Andradas
Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO O REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES E OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE ANDRADAS/MG.
Descrição: BOLACHAS SORTIDAS - BOLACHAS SORTIDAS

Data: 26/11/2024 10:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 17884412000134-1-001003/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 05/12/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 200
Unidade: Pacote
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
19.014.323/0001-62	BATUTA SUPERMERCADO LTDA		R\$ 11,64	
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Ibitiúra de Minas	R ANTONIO PINTO DE CARVALHO, 156	(35) 3733-1108	consulforte@consulforte.com.br

Item 15: QUEIJO PALITO

Preço Estimado: R\$ 75,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 75,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 75,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	QUEIJO PALITO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

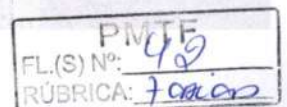
R\$ 70,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO MIGUEL ARCANJO / 8.2025 - SECRETARIA DE EDUCACAO
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS e GUARDANAPO oferecidos durante reunião de gestores e professores coordenadores realizada em 03.04.2025, solicitada pela Secretaria Municipal de Educação.
Descrição: PALITO DE QUEIJO - PALITO DE QUEIJO

Data: 04/04/2025 10:35
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46634333000173-1-000369/2025
Lote/Item: 1/28
Ata: N/A
Homologação: 04/04/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 28
Unidade: QUILO
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.376.720/0001-88	SUPERMERCADO IRMÃOS SILVA LTDA	R\$ 70,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 80,00

Inc. I Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.812.509/0001-90

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Objeto: Registro de Preços de solução integrada para realização dos eventos nacionais de grande porte, incluindo os seguintes serviços: Serviço completo de Buffet (com cessão de recursos humanos/equipe de apoio); Serviço de Ornamentação; Mobiliários; Atração Musical; Infraestrutura; Serviço de Valet, Locação de espaço e Serviços Gráficos.

Descrição: **Promoção de Evento** - COFFEE BREAK 1 Crepes recheados; Mini quiches (02 sabores); Mini Beirute: pão sírio com queijo minas tomate, alfaces e pasta cremosa de atum; Trouxinhas de sabores variados; Croissant recheado, queijo muçarela/coalho, geleia cupuaçu, queijo muçarela e presunto e romeu e julieta; Pastéis assados Carne, frango e misto; Mini sanduíches gratinado com queijo especial com frutas e/ou legumes; Canapés com recheio (03 tipos); Frutas frescas no palito, servidas no gelo; Cesta de pães (3 tipos: integral, batata e torradas); Geleias, patês e pastas mínimos de 2 sabores cada; Tábua de queijo e frios 5 tipos de queijos; 01 (uma) opção de bolo com calda; 02 (dois) tipos de Saladas (simples e caesar); 01 (um) tipo de torta salgada (frango ou palmito ou ricota); 01 (um) tipo de suflê (camarão ou bacalhau ou peito de peru); Trufas (sabores diversos); Brownies de chocolate com calda de brigadeiro; Quadrado de red velvet Merengue de morango; Mini tortas (Cupuaçu, limão, chocolate). BEBIDAS: Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), água saborizada, café com leite. Valor estimado: R\$ 86,6700 Critério de julgamento: Menor Preço

CatSer: 14591 - Promoção de Eventos

Data: 18/06/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900222024 / UASG:925866

Lote/Item: /1

Ata: N/A

Homologação: 23/07/2024 11:51

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 2.000

Unidade: UNIDADE

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

09.199.109/0001-74	P V FERREIRA	R\$ 64,00
--------------------	--------------	-----------

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AV RAMOS FERREIRA, 914	(92) 9355-7843	capitalcontabilidadex@gmail.com

28.594.525/0001-11	INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA	R\$ 65,00
--------------------	---	-----------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R BARBOSA DE FREITAS, 1741	Estefânio de Melo Silva	(85) 9888-5379	estefaniomelo@gmail.com

27.349.476/0001-99	C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 75,08
--------------------	---------------------------	-----------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AP	Macapá	RUA HAMILTON SILVA, 2326	(96) 3346-0447 / (96) 8138-6836	c2empreendimentosap@outlook.com

12.065.021/0001-74	A. R. G. MARQUES E CIA LTDA	R\$ 80,00
--------------------	-----------------------------	-----------

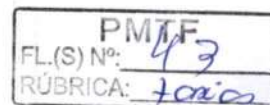
Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA				R\$ 80,60
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	RUA PRESIDENTE PRUDENTE DE MORAES (LOT MORADA DO SOL), 32	PRISCILA	(65) 3322-1664	eventual@eventualpromocoes.com.br
37.743.695/0001-01	SOPHIA GONCALVES SEFFAIR				R\$ 84,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AM	Manaus	R MONSENHOR COUTINHO, 70	(92) 8129-7272/ (92) 8127-9727	seffairsophia@gmail.com	
51.475.492/0001-02	UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA				R\$ 1.000.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					

Item 16: QUEIJO MINAS

Preço Estimado: R\$ 64,75 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 64,75 Média dos Preços Obtidos: R\$ 64,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	QUEIJO MINAS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 75,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MA

Objeto: Aquisição de gêneros provenientes da ag ricultura familiar.

Descrição: QUEIJO - QUEIJO, ORIGEM DE VACA, VARIEDADE PRATO. APRESENTAÇÃO PEÇA

CatMat: 446639 - Queijo - Origem: De Vaca | Variedade: Prato | Apresentação: Peça

Data: 18/03/2025 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90003/2025 / UASG: 160103

Lote/Item: /66

Ata: N/A

Homologação: 18/03/2025 00:00

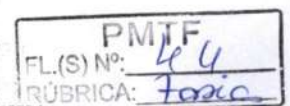
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: Quilograma

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
33.567.458/0001-86	COOPAHMA - COOPERATIVA DOS AGRIGULTORES E HORTICULTORES DO				R\$ 75,00
VENCEDOR	MARANHÃO				
Marca: in natura					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Imperatriz	R LAGUNA, 33	(99) 9138-1396	coopahamitz@gmail.com	



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 54,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
COMANDO 3 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RS

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Descrição: QUEIJO - QUEIJO, ORIGEM DE VACA, VARIEDADE MINAS, TIPO FRESCO, APRESENTAÇÃO PEÇA, TEOR GORDURA BAIXO TEOR DE GORDURA

CatMat: 446661 - Queijo - Origem: De Vaca | Variedade: Minas | Tipo: Fresco | Apresentação: Peça | Teor Gordura: Baixo Teor De Gordura

Data: 10/03/2025 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90505/2025 / UASG: 160364

Lote/Item: /2

Ata: N/A

Homologação: 10/03/2025 00:00

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: Quilograma

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
028.734.630-74	GISELE MACHADO RADDATZ	R\$ 54,50
VENCEDOR		
Marca: Sem Marca		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 17: BOLO

Preço Estimado: R\$ 30,64 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 30,64

Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,64

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BOLO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 31,12

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GOIÁS
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GOIÁS

Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE ao IFG Campus Aparecida de Goiânia.

Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO - BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR CHOCOLATE, TIPO SEM RECHEIO, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 7, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, LEITE, OVOS, FERMENTO, SAL, NAT A

CatMat: 465634 - Bolo Alimentício - Sabor: Chocolate | Tipo: Sem Recheio | Prazo Validade: Mínimo 7 | Ingredientes: Farinha De Trigo, Leite, Ovos, Fermento, Sal, Nata

Data: 01/04/2025 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90014/2025 / UASG: 158153

Lote/Item: /7

Ata: N/A

Homologação: 01/04/2025 00:00

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 260

Unidade: Quilograma

UF: GO



Relatório gerado no dia 10/04/2025 18:00:24 (IP: 45.230.238.85)
Código Validação: u20TNBI9OGDtQm1WavOvmJfLZHtcHzldjs2OKZJrtMqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=u20TNBI9OGDtQm1WavOvmJfLZHtcHzldjs2OKZJrtMqHU8nPtm6WA%253d%253d>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.558.481/0001-59 *VENCEDOR*	COOPERATIVA DAS AGRICULTORAS FAMILIARES, POVOS TRADICIONAIS E ECONOMIA SOLIDARIA - FLORYA	R\$ 31,12
Marca: FLORYA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 30,16

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ	Data: 25/03/2025 08:00
Objeto: Fornecimento de bolos, a ser servido pa ra 80 pessoas, na Conferência Municipal de Prom oção da Igualdade Racial.	Modalidade: Dispensa Eletrônica
Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR TRIGO, TIPO SEM RECHEIO, PESO 1 KG - BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR TRIGO, TIPO SEM RECHEIO, PESO 1 KG	SRP: NÃO
CatMat: 605243 - Bolo Alimentício - Sabor: Trigo Tipo: Sem Recheio Peso: 1 KG	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90039/2025 / UASG: 982427
	Lote/Item: /2
	Ata: N/A
	Homologação: 26/03/2025 09:35
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 4
	Unidade: Unidade
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.404.051/0001-45 *VENCEDOR*	53.404.051 JOSE JOSIAS DE BARROS	R\$ 30,16
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

23.050.514/0001-57	23.050.514 PRISCILA MARIA CAVALCANTE FERRAZ	R\$ 30,16
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Item 18: SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL

Preço Estimado: R\$ 20,88 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 20,88

Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,88

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL	

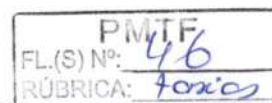
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 19,87

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 10/04/2025 18:00:24 (IP: 45.230.238.85)
 Código Validação: u20TNBI9OGDIQm1WavOvmJfLZHtcHzldjls2OKZJrtMqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=u20TNBI9OGDIQm1WavOvmJfLZHtcHzldjls2OKZJrtMqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Órgão: MUNICIPIO DE NOVA ERECHIM / 04001 - SME - EDUCAÇÃO

Objeto: Chamada Pública para compra dos Alimentos provenientes da Agricultura Familiar, para suprir as necessidades da Alimentação Escolar das Escolas Municipais de Nova Erechim/SC.

Descrição: SUCO DE UVA INTEGRAL - SUCO DE UVA INTEGRAL, 100% NATURAL, TINTO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EDULCORANTES, NÃO FERMENTADO, SEM CONSERVANTES, CORANTES E AROMAS ARTIFICIAS, PRONTO PARA BEBER. PRODUTO DA EXTRAÇÃO DO SUCO DA FRUTA, POR MEIO DE PROCESSOS TECNOLÓGIC - SUCO DE UVA INTEGRAL - SUCO DE UVA INTEGRAL, 100% NATURAL, TINTO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EDULCORANTES, NÃO FERMENTADO, SEM CONSERVANTES, CORANTES E AROMAS ARTIFICIAS, PRONTO PARA BEBER. PRODUTO DA EXTRAÇÃO DO SUCO DA FRUTA, POR MEIO DE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS E ENVASADO ASSEPTICAMENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE VIDRO TRANSPARENTE, 1,5 LITROS, FECHADAS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.

Data: 17/03/2025 17:30

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Identificação: 83021840000168-1-000019/2025

Lote/Item: 1/51

Ata: N/A

Homologação: 19/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 700

Unidade: UNIDADE (UN)

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
12.720.068/0001-24	COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL					R\$ 19,87
VENCEDOR						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Chapecó	AV PORTO ALEGRE, 233	JULIANA	(49) 3322-0634	cooperativacentral@saborcolonial.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 21,88

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JAPURA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ - PR

Data: 07/03/2025 08:29

Objeto: EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MANTIDAS PELA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JAPURÁ-PR

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 75788349000139-1-000011/2025

Lote/Item: 1/158

Ata: N/A

Homologação: 10/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

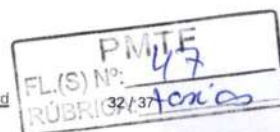
Quantidade: 1.500

Unidade: UNID

UF: PR

Descrição: SUCO DE UVA INTEGRAL. SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AGUA AÇUCAR OU CONSERVANTES GARRAFA DE VIDRO 15LT. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NUMERO DO LOTE DATA DE VALIDA - SUCO DE UVA INTEGRAL. SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AGUA AÇUCAR OU CONSERVANTES GARRAFA DE VIDRO 15LT. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NUMERO DO LOTE DATA DE VALIDADE QUANTIDADE DO PRODUTO E NUMERO DO REGISTRO. COM VALIDADE MINIMA DE 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.787.500/0001-27	JULIO CESAR PERINA & CIA LTDA	R\$ 21,88
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 19: SUCO DE UVA BRANCO INTEGRAL

Preço Estimado: R\$ 23,89 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 23,89 Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,89

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SUCO DE UVA BRANCO INTEGRAL	

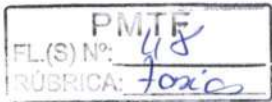
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 23,89
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO / 1058 - Unidade Única
Objeto: Aquisição de cestas natalinas para os servidores da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, autorizada pela Resolução nº 1.123/2019, conforme relação de itens devidamente discriminados, condições e exigências estabelecidas nos termos do Anexo I - Termo de Referência.
Descrição: SUCO DE UVA BRANCO INTEGRAL, 100% SUCO DE UVA, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE VIDRO 1.500ML. DEVERÁ CONTER REGISTRO MAPA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE E LOTE DE FABRICAÇÃO. - SUCO DE UVA BRANCO INTEGRAL, 100% SUCO DE UVA, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE VIDRO 1.500ML. DEVERÁ CONTER REGISTRO MAPA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE E LOTE DE FABRICAÇÃO.
Data: 17/12/2024 13:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 18954610000190-1-000029/2024
Lote/Item: 1/27
Ata: N/A
Homologação: 17/12/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 143
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.650.705/0001-29 *VENCEDOR*	MAX BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R\$ 23,89
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 23,89
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO
Objeto: Aquisição de cestas natalinas para os servidores da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, autorizada pela Resolução nº 1.123/2019, conforme relação de itens devidamente discriminados, condições e exigências estabelecidas nos termos do Anexo I - Termo de Referência.
Descrição: SUCO DE UVA BRANCO INTEGRAL, 100% SUCO DE UVA, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE VIDRO 1.500ML. DEVERÁ CONTER REGISTRO MAPA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE E LOTE DE FABRICAÇÃO. - SUCO DE UVA BRANCO INTEGRAL, 100% SUCO DE UVA, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE VIDRO 1.500ML. DEVERÁ CONTER REGISTRO MAPA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE E LOTE DE FABRICAÇÃO.
Data: 17/12/2024 13:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 48928-CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO-312024-0112024
Lote/Item: 1/27
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 17/12/2024 14:41
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 143
Unidade: UN
UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.650.705/0001-29 *VENCEDOR*	MAX BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R\$ 23,89
Marca: GARIBALDI Fabricante: GARIBALDI Modelo: GARIBALDI Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Item 20: DOCE DE LEITE

Preço Estimado: R\$ 27,27 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 27,27 Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,27

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	DOCE DE LEITE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 27,27

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

COMANDO DA 3ª DIV DO EX - BASE ADM DA GUAR S

Data: 12/03/2025 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares, por meio da modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90009/2025 / UASG: 160413

Descrição: DOCE LEITE - DOCE LEITE, TIPO TRADICIONAL

Lote/Item: /28

CatMat: 462597 - Doce Leite - Tipo: Tradicional

Ata: N/A

Homologação: 12/03/2025 00:00

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 2.200

Unidade: Lata 1,00 KG

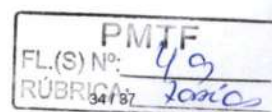
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.469.865/0001-34 *VENCEDOR*	CENTRAL DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR - UNICENTRAL	R\$ 27,27
Marca: Colonial Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RS Cidade: Santa Maria Endereço: ROD RST-287 (DA EST. ARROIO DO SO ATE RS-509), 3705 Telefone: (55) 3317-3892/ (55) 3317-3886 Email: mauricio.barchet@terra.com.br		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 27,27

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: COMANDO DO EXERCITO
COMANDO DA 3ª DIV DO EX - BASE ADM DA GUAR S

Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares, por meio da modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

Descrição: DOCE LEITE - DOCE LEITE, TIPO TRADICIONAL

CatMat: 462597 - Doce Leite - Tipo: Tradicional

Data: 12/03/2025 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90009/2025 / UASG: 160413

Lote/Item: /56

Ata: N/A

Homologação: 12/03/2025 00:00

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 357

Unidade: Lata 1,00 KG

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
05.047.086/0001-21	COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA					R\$ 27,27
VENCEDOR						
Marca: Colonial						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Paulo Bento	RODOVIA RS 211 KM 56, S/N	Lucinei	(54) 3321-2135	gaiardo@coopnossaterra.com.br	

Item 21: SUCO DE FRUTA

Preço Estimado: R\$ 13,17 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 13,17 Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,17

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SUCO DE FRUTA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,86

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.586.988/0001-97

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
14ª Brigada de Infantaria Motorizada
3ª Cia/63º Batalhão de Infantaria

Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de gêneros de alimentação (QR) para a 14 Companhia de Engenharia de Combate.

Descrição: SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR VARIADO, TIPO INDUSTRIALIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POLPA DE FRUTA NATURAL - SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR VARIADO, TIPO INDUSTRIALIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POLPA DE FRUTA NATURAL

CatMat: 326671 - Suco - Apresentação: Líquido | Sabor: Variado | Tipo: Industrializado | Características Adicionais: Polpa De Fruta Natural

Data: 28/02/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: Nº Pregão: 900082025 / UASG: 160517

Lote/Item: /179

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 31/03/2025 11:00

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

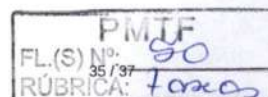
Quantidade: 1.200

Unidade: Caixa 1,00 L

UF: SC



Relatório gerado no dia 10/04/2025 18:00:24 (IP: 45.230.238.85)
Código Validação: u20TNBI9OGDIQm1WavOvmJfLZHtcHzdJls2OKZJrtMqHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=u20TNBI9OGDIQm1WavOvmJfLZHtcHzdJls2OKZJrtMqHU8nPm6WA%253d%253d>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.813.393/0001-44	LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	R\$ 12,69
VENCEDOR		
Marca: DEL VALLE FRUT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NÃO SE APLICA Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 13,04
Marca: Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Variado, Tipo: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Variado, Tipo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 13,48

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
1º BATALHÃO FERROVIÁRIO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e empreendimentos familiares rurais conforme a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, por meio da modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA.

Descrição: SUCO - SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR VARIADO, TIPO INDUSTRIALIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POLPA DE FRUTA NATURAL

CatMat: 326671 - Suco - Apresentação: Líquido | Sabor: Variado | Tipo: Industrializado | Características Adicionais: Polpa De Fruta Natural

Data: 19/02/2025 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90001/2025 / UASG: 160447

Lote/Item: /27

Ata: N/A

Homologação: 19/02/2025 00:00

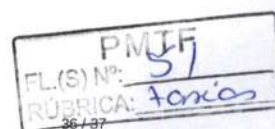
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 240

Unidade: Litro

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.730.682/0001-04	ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE LAGES - AGRILAGES	R\$ 13,48
VENCEDOR		
Marca: AGRILAGES Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Lages	ROD BR 282, S/N
		Telefone:
		(49) 9984-2131 / (49) 3224-9621



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br	Data: 10/04/2025 17:38:55 Acessar a fonte aqui
2 - Bolsa de Licitações e Leilões https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 10/04/2025 17:37:06 Acessar a fonte aqui
3 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 10/04/2025 17:48:16 Acessar a fonte aqui
4 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 10/04/2025 17:40:30 Acessar a fonte aqui
5 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 10/04/2025 17:49:12 Acessar a fonte aqui
6 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 10/04/2025 17:40:16 Acessar a fonte aqui
7 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 10/04/2025 17:36:47 Acessar a fonte aqui
8 - Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu/PR espigaualtoiguacu.pr.equipiano.com.br:7474/transparencia/licitacoes	Data: 10/04/2025 17:50:15 Acessar a fonte aqui
9 - Prefeitura Municipal de Igarapava/SP 138.117.189.204:5656/Transparencia/	Data: 10/04/2025 17:46:37 Acessar a fonte aqui



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Tasso Fragoso/MA, 30 de maio de 2025.

À Empresa: RAIMUNDO BEZERRA DE LIRA 49474030391

CNPJ: 28.338.131/0001-00

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coffee break, para atendimento às demandas de eventos institucionais promovidos pela Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso – MA.

Prezado Senhor,

Com cordiais cumprimentos de praxe, tendo em vista a consulta deste Município em sites oficiais, consulto à Vossa Senhoria sobre a possibilidade de contratação para o objeto supracitado.

Nesse sentido, encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contamos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de elevada estima e consideração.

Favor assinar e carimbar com o CNPJ ou enviar em papel timbrado da empresa.

Atenciosamente,



Igor Ribeiro Santos
Secretário de Administração e Finanças

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
1	LANCHE MISTO QUENTE Ingredientes: - Pão francês de, no mínimo, 70g - 03 fatias de presunto - 03 Fatias de queijo prato	Unidade	200
2	LANCHE X-SALADINHA Ingredientes: - Mini pão de hamburguer de, no mínimo, 100g - Hamburguer de, no mínimo, 70g - 02 fatias de queijo prato - 03 fatias de tomate - 01 folha de alface - Maionese – 1 colher de sopa	Unidade	200
3	MINI PÃO DE QUEIJO - Não industrializado - Feito com queijo meia-cura e parmesão - Peso: de 25g a 30g por unidade	Quilo	200
4	PÃO RECHEADO DE PRESUNTO E QUEIJO Ingredientes do Recheio (quantidades mínimas): - 150g de presunto - 150g de queijo prato Peso aproximado: 750g	Quilo	200
5	PÃO RECHEADO COM FRANGO E REQUEIJÃO Ingredientes do Recheio (quantidades mínimas): - 400g Frango Desfiado e refogado - 200g de Requeijão Peso aproximado: 850g	Quilo	200
6	PÃO DE CALABRESA COM PARMESÃO Ingredientes do Recheio (quantidades mínimas): - 400g de calabresa fatiada () - 50g de queijo parmesão Peso aproximado: 700g	Quilo	100

7	LANCHE APERITIVO Recheados de presunto e queijo; ou Frango com requeijão Peso aproximado por unidade: 20g	Quilo	200
8	SANDUÍCHE DE METRO Uma baquete de pão francês, de 45 a 50 cm; 120 g de queijo prato 100 g de presunto Maionese Alface; e Cenoura ralada.	Quilo	100
9	BROINHA DE FUBÁ Broinha doce de fubá e trigo. Peso aproximado por unidade: 45g	Quilo	75
10	BROA DE AMENDOIM Broinha doce de fubá e trigo com amendoim. Peso aproximado por unidade: 45g	Quilo	75
11	ROSQUINHA DE COCO Bolacha doce de farinha de trigo, tipo rosquinha, coberta com açúcar e coco ralado. Embalagem de, no mínimo, 300 gramas.	Pacote	80
12	BELISCÃO Com recheio de goiabada e cobertura de açúcar. Embalagem de, no mínimo, 300 gramas.	Pacote	8
13	ROSQUINHA DE NATA Bolacha doce de farinha de trigo sabor nata. Embalagem de, no mínimo, 300 gramas.	Pacote	80
14	BOLACHAS SORTIDAS Bolachas de trigo sortidas, para uso em coquetéis e reuniões. Embalagem de, no mínimo, 300 gramas.	Pacote	80
15	QUEIJO PALITO Queijo tipo muçarela, formato palitinho. Embalagem de, no mínimo, 300 gramas.	Quilo	100
16	QUEIJO MINAS Queijo minas tipo padrão. Peça de, no mínimo, 500 gramas.	Quilo	100
17	BOLO Bolos de trigo ou fubá, para uso em coquetéis e eventos diversos. Sabores: Bolo simples de trigo, formigueiro, bolo de fubá, bolo de cenoura, bolo de coco, bolo de aipim. Peso aproximado: 500 gramas.	Quilo	200

18	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL - Garrafa de 1,5 litros Marcas de referência (equivalente ou superior): Aliança, Salton, Aurora.	Unidade	150
19	SUCO DE UVA BRANCO INTEGRAL - Garrafa de 1,5 litros Marcas de referência (equivalente ou superior): Aliança, Salton, Aurora.	Unidade	150
20	DOCE DE LEITE Doce de leite em pote. Sabores variados. Pote de vidro. Peso mínimo: 650g Marcas de referência (equivalente ou superior): Itambé, Aviação, Viçosa.	Unidade	80
21	SUCO DE FRUTA - De Néctar da fruta, sabores variados, caixa de 1 litro. Marcas de referência (equivalente ou superior): Maguary, Del Valle, Ades	Unidade	150

PADARIA MANAR

RAIMUNDO BEZERRA DE LIRA 494.740.303-91

CNPJ: 28.338.131/0001-00

COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Unidade	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1	Unidade	LANCHE MISTO QUENTE Ingredientes: - Pão francês de, no mínimo, 70g - 03 fatias de presunto - 03 Fatias de queijo prato	R\$:5,00
2	Unidade	LANCHE X-SALADINHA Ingredientes: - Mini pão de hamburguer de, no mínimo, 100g - Hamburguer de, no mínimo, 70g - 02 fatias de queijo prato - 03 fatias de tomate - 01 folha de alface - Maionese – 1 colher de sopa	R\$: 5,50
3	Quilo	MINI PÃO DE QUEIJO - Não industrializado - Feito com queijo meia-cura e parmesão - Peso: de 25g a 30g por unidade	R\$: 19,95
4	Quilo	PÃO RECHEADO DE PRESUNTO E QUEIJO Ingredientes do Recheio (quantidades mínimas): - 150g de presunto - 150g de queijo prato Peso aproximado: 750g	R\$: 19,90
5	Quilo	PÃO RECHEADO COM FRANGO E REQUEIJÃO Ingredientes do Recheio (quantidades mínimas): - 400g Frango Desfiado e refogado - 200g de Requeijão Peso aproximado: 850g	R\$: 21,60
6	Quilo	PÃO DE CALABRESA COM PARMESÃO Ingredientes do Recheio (quantidades mínimas): - 400g de calabresa fatiada (- 50g de queijo parmesão Peso aproximado: 700g	R\$: 11,60
7	Quilo	LANCHE APERITIVO Recheados de presunto e queijo; ou Frango com requeijão Peso aproximado por unidade: 20g	R\$: 21,60
8	Quilo	SANDUÍCHE DE METRO Uma baquete de pão francês, de 45 a 50 cm; 120 g de queijo prato 100 g de presunto Maionese Alface; e Cenoura ralada.	R\$: 60,00

PMTE
FL(S) Nº: 57
RUBRICA: J. Lira

PADARIA MANAR

RAIMUNDO BEZERRA DE LIRA 494.740.303-91

CNPJ: 28.338.131/0001-00

9	Quilo	BROINHA DE FUBÁ Broinha doce de fubá e trigo. Peso aproximado por unidade: 45g	R\$: 23,00
10	Quilo	BROA DE AMENDOIM Broinha doce de fubá e trigo com amendoim. Peso aproximado por unidade: 45g	R\$: 10,00
11	Pacote	ROSQUINHA DE COCO Bolacha doce de farinha de trigo, tipo rosquinha, coberta com açúcar e coco ralado. Embalagem de, no mínimo, 300 gramas.	R\$: 7,95
12	Pacote	BELISCÃO Com recheio de goiabada e cobertura de açúcar. Embalagem de, no mínimo, 300 gramas.	R\$: 25,00
13	Pacote	ROSQUINHA DE NATA Bolacha doce de farinha de trigo sabor nata. Embalagem de, no mínimo, 300 gramas.	R\$: 22,00
14	Pacote	BOLACHAS SORTIDAS Bolachas de trigo sortidas, para uso em coquetéis e reuniões. Embalagem de, no mínimo, 300 gramas.	R\$: 9,00
15	Quilo	QUEIJO PALITO Queijo tipo muçarela, formato palitinho. Embalagem de, no mínimo, 300 gramas.	R\$: 64,00
16	Quilo	QUEIJO MINAS Queijo minas tipo padrão. Peça de, no mínimo, 500 gramas.	R\$: 65,00
17	Quilo	BOLO Bolos de trigo ou fubá, para uso em coquetéis e eventos diversos. Sabores: Bolo simples de trigo, formigueiro, bolo de fubá, bolo de cenoura, bolo de coco, bolo de aipim. Peso aproximado: 500 gramas.	R\$: 28,00
18	Unidade	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL - Garrafa de 1,5 litros Marcas de referência (igual ou superior): Aliança, Salton, Aurora.	R\$: 23,90
19	Unidade	SUCO DE UVA BRANCO INTEGRAL - Garrafa de 1,5 litros Marcas de referência (igual ou superior): Aliança, Salton, Aurora.	R\$: 23,90
20	Unidade	DOCE DE LEITE Doce de leite em pote. Sabores variados. Pote de vidro. Peso mínimo: 650g Marcas de referência (igual ou superior): Itambé, Aviação, Viçosa.	R\$: 22,00

PMTF
FL(S) Nº: 58
RUBRICA: *Forado*

PADARIA MANAR

RAIMUNDO BEZERRA DE LIRA 494.740.303-91

CNPJ: 28.338.131/0001-00

21	Unidade	SUCO DE FRUTA - De Néctar da fruta, sabores variados, caixa de 1 litro. Marcas de referência (igual ou superior): Maguary, Del Valle, Ades	R\$: 12,00
----	---------	---	-------------------

Raimundo Bezerra de Lira
Assinatura do responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

Processo Administrativo nº 64/2025
Dispensa pelo valor nº 12/2025

A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA, através da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** torna público que realizará Contratação Direta por dispensa de licitação nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/21, ocasião em que solicita aos interessados que apresentem propostas de preços **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coffee break, para atendimento às demandas de eventos institucionais promovidos pela Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso – MA.**, conforme descrição e especificações técnicas constantes no termo de Referência Anexo.

Por fim, esclareço que a Proposta deverá ser enviada para o e-mail: cpltasso@gmail.com e/ou protocolo da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso – MA, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Centro, Tasso Fragoso - MA, em até 03 (três) dias úteis a contar desta data.

ANEXO I- Termo de Referência.

Tasso Fragoso, 03 de junho de 2025

Atenciosamente,



Igor Ribeiro Santos

Secretário de Administração e Finanças

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coffee break, para atendimento às demandas de eventos institucionais promovidos pela Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso – MA.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A contratação de serviços de coffee break visa atender à demanda de eventos oficiais realizados pela Administração Pública Municipal, proporcionando aos participantes conforto e acolhimento durante o desenvolvimento das atividades institucionais. A oferta de coffee break em reuniões de trabalho, capacitações, oficinas, seminários e outros eventos oficiais tem se mostrado essencial para manter a atenção, a produtividade e a receptividade dos participantes, além de representar boa prática de hospitalidade institucional.

2.2. Além disso, a realização de tais eventos integra o planejamento estratégico das secretarias municipais, demandando suporte logístico e operacional adequado. A contratação de empresa especializada permite assegurar a qualidade, higiene, pontualidade e variedade dos serviços ofertados, evitando sobrecarga dos servidores públicos e otimizando recursos operacionais.

2.3. Nos termos do art. 11 da Lei Federal nº 14.133/2021, esta justificativa atende ao princípio do planejamento adequado, com definição precisa do objeto, necessidade e viabilidade da contratação

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A contratação em apreço se enquadra perfeitamente no dispositivo em que a lei classifica como licitação dispensável, pois a justificativa da contratação já delineada neste Termo, fica caracterizada a utilização dessa modalidade licitatória.

3.2. Nesse sentido, segundo a Lei nº 14.133/2021, em tais hipóteses, a administração pode efetivamente realizar a contratação direta para o serviço pretense, mediante dispensa de licitação, conforme art. 75, inc. II do referido diploma, no sentido de que “*é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras*”. Atualmente esse valor restar atualizado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024

3.3. Assim, sugere-se a formalização de processo de dispensa de licitação para a execução do serviço do objeto acima especificado, visando ao atendimento dos princípios da economicidade e preservando a competitividade, lembrando que a economia de escala está sendo levada em consideração, conforme disposto no art. 18, inc. VII c/c o art. 23, da Lei nº 14.133/2021, prevalecendo, portanto, no presente caso, a economicidade como interesse desta municipalidade.

3.4. A dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP) encontra amparo legal no Art. 72, inciso I, que estabelece a faculdade de sua elaboração, conforme também reforçado pelo Art. 60, I do Decreto Municipal nº 01, de 19 de janeiro de 2024. No presente caso, a contratação se enquadra nas hipóteses de dispensa pelo valor, envolvendo uma necessidade clara e incontestável da administração pública. A exigência do ETP, nesta situação, seria uma formalidade desnecessária que poderia acarretar custos adicionais e comprometer a agilidade do processo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

administrativo. Assim, a dispensa do ETP não apenas se justifica como uma medida eficiente, ao evitar ônus excessivos, mas também permite a celeridade processual, garantindo que as necessidades da administração sejam atendidas de forma tempestiva e eficaz.

3.5. Por tudo exposto, resta provado que a Dispensa de Licitação para o serviço pretendido, mostra-se viável e indispensável. Desse modo, a hipótese tratada apresenta-se como um dos casos em que a administração pode (e deve) efetivamente dispensar o processo licitatório, realizando a contratação direta, com fundamento no normativo alhures citado.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

4.1. Os itens, objeto deste Termo de Referência, deverão ser prestados conforme especificações e quantitativos descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
1	LANCHE MISTO QUENTE Ingredientes: - Pão francês de, no mínimo, 70g - 03 fatias de presunto - 03 Fatias de queijo prato	Unidade	200
2	LANCHE X-SALADINHA Ingredientes: - Mini pão de hamburger de, no mínimo, 100g - Hamburger de, no mínimo, 70g - 02 fatias de queijo prato - 03 fatias de tomate - 01 folha de alface - Maionese – 1 colher de sopa	Unidade	200
3	MINI PÃO DE QUEIJO - Não industrializado - Feito com queijo meia-cura e parmesão - Peso: de 25g a 30g por unidade	Quilo	200
4	PÃO RECHEADO DE PRESUNTO E QUEIJO Ingredientes do Recheio (quantidades mínimas): - 150g de presunto - 150g de queijo prato Peso aproximado: 750g	Quilo	200
5	PÃO RECHEADO COM FRANGO E REQUEIJÃO Ingredientes do Recheio (quantidades mínimas): - 400g Frango Desfiado e refogado - 200g de Requeijão Peso aproximado: 850g	Quilo	200
6	PÃO DE CALABRESA COM PARMESÃO Ingredientes do Recheio (quantidades mínimas): - 400g de calabresa fatiada (- 50g de queijo parmesão Peso aproximado: 700g	Quilo	100

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

7	LANCHE APERITIVO Recheados de presunto e queijo; ou Frango com requeijão Peso aproximado por unidade: 20g	Quilo	200
8	SANDUÍCHE DE METRO Uma baquete de pão francês, de 45 a 50 cm; 120 g de queijo prato 100 g de presunto Maionese Alface; e Cenoura ralada.	Quilo	100
9	BROINHA DE FUBÁ Broinha doce de fubá e trigo. Peso aproximado por unidade: 45g	Quilo	75
10	BROA DE AMENDOIM Broinha doce de fubá e trigo com amendoim. Peso aproximado por unidade: 45g	Quilo	75
11	ROSQUINHA DE COCO Bolacha doce de farinha de trigo, tipo rosquinha, coberta com açúcar e coco ralado. Embalagem de, no mínimo, 300 gramas.	Pacote	80
12	BELISCÃO Com recheio de goiabada e cobertura de açúcar. Embalagem de, no mínimo, 300 gramas.	Pacote	8
13	ROSQUINHA DE NATA Bolacha doce de farinha de trigo sabor nata. Embalagem de, no mínimo, 300 gramas.	Pacote	80
14	BOLACHAS SORTIDAS Bolachas de trigo sortidas, para uso em coquetéis e reuniões. Embalagem de, no mínimo, 300 gramas.	Pacote	80
15	QUEIJO PALITO Queijo tipo muçarela, formato palitinho. Embalagem de, no mínimo, 300 gramas.	Quilo	100
16	QUEIJO MINAS Queijo minas tipo padrão. Peça de, no mínimo, 500 gramas.	Quilo	100
17	BOLO Bolos de trigo ou fubá, para uso em coquetéis e eventos diversos. Sabores: Bolo simples de trigo, formigueiro, bolo de fubá, bolo de cenoura, bolo de coco, bolo de aipim. Peso aproximado: 500 gramas.	Quilo	200
18	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL - Garrafa de 1,5 litros Marcas de referência (equivalente ou superior): Aliança, Salton, Aurora.	Unidade	150
19	SUCO DE UVA BRANCO INTEGRAL - Garrafa de 1,5 litros Marcas de referência (equivalente ou superior): Aliança, Salton, Aurora.	Unidade	150

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

20	DOCE DE LEITE Doce de leite em pote. Sabores variados. Pote de vidro. Peso mínimo: 650g Marcas de referência (equivalente ou superior): Itambé, Aviação, Viçosa.	Unidade	80
21	SUCO DE FRUTA - De Néctar da fruta, sabores variados, caixa de 1 litro. Marcas de referência (equivalente ou superior): Maguary, Del Valle, Ades	Unidade	150

5. REGIME DE EXECUÇÃO

5.1. O contrato será executado sob o regime de empreitada por preço global.

6. DO VALOR ESTIMADO TOTAL

6.1. O valor global estimado para prestação do serviço será obtido mediante pesquisa mercadológica realizada pelo Setor competente da Prefeitura.

7. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. Caberá à CONTRATANTE:

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
- Prestar as informações e os esclarecimentos que a CONTRATADA venha a solicitar para a execução do objeto contratado.
- Atestar a qualidade dos serviços executados pela CONTRATADA.
- Comunicar à contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.
- Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com o Termo de Referência e Contrato.
- Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela contratada.
- Verificar a regularidade fiscal da CONTRATADA antes do pagamento.
- Efetuar os pagamentos à contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor.
- Informar local, data e horário dos eventos com antecedência mínima de 48 horas;

7.2. Caberá à CONTRATADA:

- Executar o serviço constante no presente objeto em conformidade com as especificações e prazos determinados neste Termo de Referência;
- Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a prestação do serviço. A fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante não exclui a responsabilidade da CONTRATADA;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o serviço do Objeto;
- Providenciar a imediata correção das alterações, deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- Comunicar previamente à CONTRATANTE, por escrito, a ocorrência de qualquer fato impeditivo ou relevante à execução do contrato, sem prejuízo de prévia comunicação verbal dos fatos, caso a situação exija imediata providência por parte da CONTRATANTE;
- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual, não sendo mantidos quaisquer vínculos de natureza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

trabalhista entre os técnicos da empresa que vier a ser contratada e a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso;

g. Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, comprovando-as a qualquer tempo, mediante solicitação da CONTRATANTE;

h. Nomear preposto com poderes para dirimir todas as questões contratuais.

i. Realizar a entrega e montagem do coffee break no local indicado;

j. Obedecer aos padrões de higiene e qualidade alimentar;

k. Disponibilizar equipe para montagem e organização do serviço;

l. Fornecer nota fiscal referente a cada evento.

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) fiscal do contrato, representante da Administração, especialmente designados a quem caberá exercer as atribuições previstas no art. 117 da Lei n.º 14.133/2021.

8.2. As exigências e a atuação da fiscalização pela CONTRATANTE em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne a execução do objeto do contrato.

8.3. A fiscalização de que trata este item competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do Contrato, para atuarem como fiscal técnico e gestor do contrato, assim como seus respectivos substitutos.

9. DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

9.1. Os serviços serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

9.6. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

9.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.8. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

9.9. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

9.10. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

9.11. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.12. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

9.13. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A despesa será custeada com recurso próprio do executivo municipal.

11. SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado, proporcional ao serviço devidamente executado, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo Setor competente da **CONTRATANTE** pelo servidor designado para este fim, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

12.2. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através de depósito em conta corrente indicada pela **CONTRATADA**.

12.3. O pagamento estará condicionado apresentação da **REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA**.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

12.4. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no **subitem 12.1**, por culpa da **CONTRATANTE**, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à **CONTRATADA**.

12.5. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = **Encargos moratórios devidos**; N = **Números de dias** entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = **Índice de compensação financeira** = 0,00016438; e VP = **Valor da prestação em atraso**.

12.6. A **CONTRATANTE** não pagará multa por atraso no pagamento dos serviços cobrados através de documentos não hábeis, total ou parcialmente, bem como por motivo de pendência ou descumprimento de obrigações contratuais.

12.7. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida a contratada para retificação e reapresentação.

13. DA VIGÊNCIA

13.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 107 da Lei 14.133/21.

14. DO REAJUSTE

14.1. O valor do contrato não poderá ser reajustado na periodicidade de sua vigência.

15. DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total do contrato;
- d. ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- a. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

b. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

c. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d. **Multa de:**

- **Moratória** de 0,6 (seis décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento);

16.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b. as peculiaridades do caso concreto;
- c. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d. os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- e. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

17.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, tomando-se como base a Lei 14.133/21.

Tasso Fragoso - MA, 22 de abril de 2025.


Igor Ribeiro Santos
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

APROVO O TERMO DE REFERÊNCIA

Em, ____ / ____ /2025

KELSON RICHARD
CARVALHO
HOLANDA
VIEIRA:74444913304

Assinado de forma digital
por KELSON RICHARD
CARVALHO HOLANDA
VIEIRA:74444913304

Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**Usuário:** IGOR RIBEIRO SANTOS / **Perfil:** MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO**Manutenção de Licitações**[+ Adicionar \(https://painel.sigamet.net.br/transparencia/licitacoes/licitacoes/cadastrar\)](https://painel.sigamet.net.br/transparencia/licitacoes/licitacoes/cadastrar)

10 resultados por página

Pesquisar 064

Nº Processo	Nº Instrumento	Objeto	Data de Abertura	Unidade	Ação
064/2025	012/2025	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coffee break, para atendimento às demandas de eventos institucionais promovidos pela Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA	06/06/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL DE TASSO FRAGOSO	Editar (https://painel.sigamet.net.br/transparencia/licitacoes/licitacoes/edit) Excluir (https://painel.sigamet.net.br/transparencia/licitacoes/licitacoes/exc)

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros (Filtrados de 413 registros)

Anterior 1 Próximo



MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇO

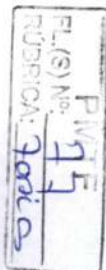
PROCESSO Nº: 64/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coffee break, para atendimento às demandas de eventos institucionais promovidos pela Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	EMPRESAS		MENOR PREÇO RS
			RAIMUNDO BEZERRA DE LIRA 49474030391	BANCO DE PREÇOS	
			VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
1	prestação de serviços de coffee break, para atendimento às demandas de eventos institucionais promovidos pela Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso – MA.	UND	R\$ 60.891,00	R\$ 76.090,49	R\$ 60.891,00

Natália Santos de Almeida
Setor de Compras

DATA: 09/06/2025



DESPACHO – AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

PROCESSO: 58/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coffee break, para atendimento às demandas de eventos institucionais promovidos pela Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso – MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA realiza o procedimento de cotação de preços (metodologia) a partir de consultas a tabelas oficiais, pesquisas de mercado através de propostas físicas, por e-mail, telefone, internet, outros contratos administrativos, outros Órgãos, ou pessoalmente.

Tudo é realizado de modo a obter o preço mais vantajoso à Administração, respeitando-se, assim, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos e as orientações dos Tribunais de Contas.

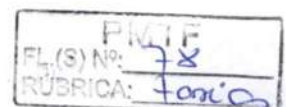
No presente caso, a busca por preços de mercado, se deu através de Banco de Preços, de proposta física, solicitada junto a potencial fornecedor, assim como convocação de interessados no sítio oficial da prefeitura.

No mais, solicitou-se a documentação de habilitação da empresa **RAIMUNDO BEZERRA DE LIRA 49474030391, CNPJ nº 28.338.131/0001-00**, que apresentou o menor preço entre as cotações recebidas no valor de **R\$ 60.891,00 (sessenta mil, oitocentos e noventa e um reais)**, estando portando, o valor ofertado inferior ao preço estimado pelas demais pesquisas de mercado. Daí observa-se que há vantagem técnica, administrativa e financeira, na contratação da referida empresa. Desse modo, segue em anexo a documentação de habilitação cabível da Empresa supra, dentro das exigências técnicas e administrativas exigidas no Termo de Referência.

Por derradeiro, encaminhem-se o processo em epígrafe para verificação de disponibilidade orçamentária e demais deliberações pertinentes.

Tasso Fragoso/MA, 09 de junho de 2025.

Natália Santos de Almeida
Setor de Compras



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.338.131/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/08/2017
NOME EMPRESARIAL RAIMUNDO BEZERRA DE LIRA 49474030391			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R BOA ESPERANCA	NÚMERO 00	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.820-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO TASSO FRAGOSO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO rosemary225@hotmail.com		TELEFONE (99) 8212-3175	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/02/2025 às 11:02:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

RAIMUNDO BEZERRA DE LIRA

CPF

494.740.303-91

CNPJ

28.338.131/0001-00

Data de Abertura

03/08/2017

Nome Empresarial

RAIMUNDO BEZERRA DE LIRA 49474030391

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

03/08/2017

Endereço Comercial

CEP

65820-000

Logradouro

RUA BOA ESPERANCA

Número

00

Bairro

SAO JOSE

Município

TASSO FRAGOSO

UF

MA

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

03/08/2017

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Padeiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

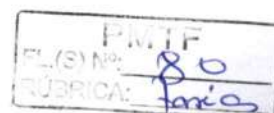
1091-1/01 - Fabricação de produtos de panificação industrial

Ocupações Secundárias

Confeiteiro(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

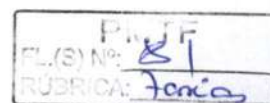


Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento
Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME RAIMUNDO BEZERRA DE LIRA



FILIAÇÃO
PEDRO NONATO DE LIRA E ALEXANDRINA
BEZERRA DE LIRA

DATA NASCIMENTO 31/05/1974
NATURALIDADE RIBEIRO GONCALVES - PI
OBSERVAÇÃO

ORGÃO EXPEDIDOR
SSP/MA

FATOR RH

Raimundo Bezerra de Lira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.115 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CFF 40474030391

P-007

VIA-02

REGISTRO GERAL

DNI 000014622893-6

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/11/2019

CASAM N 1175

FLS 145V LV 10B TASSO FRAGOSO MA OF UNC

T. ELEITOR / ZONA / SEC 026295931586/011/0010

NIS / PIS / PASEF IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CTPS / SERIE / UF

CNS



MA1806004643

Raimundo Bezerra de Lira
LOCAL PARA ASSINATURA

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

P. 155
FL. (S) Nº 155
NÚMERO 155



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RAIMUNDO BEZERRA DE LIRA 49474030391
CNPJ: 28.338.131/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

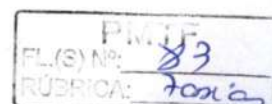
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

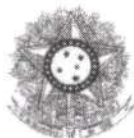
Emitida às 08:30:31 do dia 21/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2025.

Código de controle da certidão: **26DE.D0C4.7F18.F04F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAIMUNDO BEZERRA DE LIRA 49474030391 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.338.131/0001-00
Certidão n°: 9213340/2025
Expedição: 18/02/2025, às 13:36:05
Validade: 17/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RAIMUNDO BEZERRA DE LIRA 49474030391 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.338.131/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE TASSO FRAGOSO - MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
CNPJ - 06.997.563/0001-82

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

EVALDO DIAS RODRIGUES, Diretor do Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de TASSO FRAGOSO/MA, a requerimento da pessoa interessada PRIGE CONTABILIDADE, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários e/ou em dívida ativa com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 19/06/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000335 Inscrição Municipal: 000335
Contribuinte: RAIMUNDO BEZERRA DE LIRA 49474030391 CPF/CNPJ: 28338131000100
Nome Fantasia: PADARIA MANAR
Endereço: Rua BOA ESPERANÇA, 00 Complemento:
Bairro: SÃO JOSÉ CEP: 65820000
Cidade: TASSO FRAGOSO - MA
Inscrição Est.: 0

— Atividade(s) CNAE —

1091101 - Fabricação de produtos de panificação industrial

1091102 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

Emissão: 19/02/2025 10:36:49

Validade: 19/06/2025

Número/Controle da Certidão: 04857DC6E4084408

PMTE
FL(S) Nº: 85
SUBSCRIÇÃO: Faria



PREFEITURA DE TASSO FRAGOSO - MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
CNPJ - 06.997.563/0001-82

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

EVALDO DIAS RODRIGUES, Diretor do Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de TASSO FRAGOSO/MA, a requerimento da pessoa interessada PRIGE CONTABILIDADE, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários e/ou em dívida ativa com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 19/06/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000335 Inscrição Municipal: 000335
Contribuinte: RAIMUNDO BEZERRA DE LIRA 49474030391 CPF/CNPJ: 28338131000100
Nome Fantasia: PADARIA MANAR
Endereço: Rua BOA ESPERANÇA, 00 Complemento:
Bairro: SÃO JOSÉ CEP: 65820000
Cidade: TASSO FRAGOSO - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 0 Data de Encerramento: 0

Atividade(s) CNAE

1091101 - Fabricação de produtos de panificação industrial

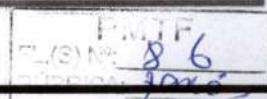
1091102 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

Emissão: 19/02/2025 10:36:49

Validade: 19/06/2025

Número/Controle da Certidão:

04857DC6E4084408



Data da consulta: 18/02/2025 11:03:48

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **28.338.131/0001-00**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RAIMUNDO BEZERRA DE LIRA 49474030391**

Situação Atual

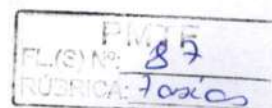
Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 03/08/2017**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 03/08/2017**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)





PREFEITURA DE TASSO FRAGOSO - MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
CNPJ - 06.997.563/0001-82

ALVARÁ SANITÁRIO

(Lei Municipal N.º 222/2005)
EXERCÍCIO 2025

218/2025

NOME EMPRESARIAL:

RAIMUNDO BEZERRA DE LIRA 49474030391

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA):

PADARIA MANAR

CPF/CNPJ:

28.338.131/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

000335

INSCRIÇÃO ESTADUAL

LOGRADOURO: BOA ESPERANÇA, Nº00, SÃO JOSÉ, TASSO FRAGOSO/MA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

1091101 - Fabricação de produtos de panificação industrial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:

1091102 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

gov.br

Documento assinado digitalmente

WERCULES CARVALHO RIBEIRO

Data: 10/03/2025 11:35:07-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA:

MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Wercules Carvalho Ribeiro
Coordenador da Vigilância Sanitária
Portaria de Gabinete Nº 042/2025

RESTRIÇÕES:

ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 31/12/2025. SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE ACIMA DESCRITA.

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

(Art. 128, Seção I, Cap. I, Título IV - Código de Postura, Lei 140/1998).

TASSO FRAGOSO - MA, EM 10/03/2025.

AV SANTOS DUMONT, Nº 0 - CENTRO
E-mail: prefeituratasso.tributos@gmail.com
Whatsapp: 99 98185-3459

PMTE
FL/SYN: 88
RUBRICA: Jona



PREFEITURA DE TASSO FRAGOSO - MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
CNPJ - 06.997.563/0001-82

ALVARÁ DE LICENÇA

(Lei Municipal N.º 222/2005)
EXERCÍCIO 2025

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 217/2025

NOME EMPRESARIAL:

RAIMUNDO BEZERRA DE LIRA 49474030391

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA):

PADARIA MANAR

CPF/CNPJ:

28.338.131/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

000335

INSCRIÇÃO ESTADUAL

LOGRADOURO: BOA ESPERANÇA, 00, SÃO JOSÉ, TASSO FRAGOSO/MA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

1091101 - Fabricação de produtos de panificação industrial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:

1091102 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

Horário de Funcionamento

Segunda a sexta

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 05:00:00 Até: 09:00:00

Das: 0 Até: 0

Das: 05:00:00 Até: 09:00:00

Das: 05:00:00 Até: 09:00:00

DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA:

MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

RESTRIÇÕES:

ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 31/12/2025. SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE ACIMA DESCRITA.

ALVARÁ SANITÁRIO DISPENSANDO SOBRE ATIVIDADES ECONOMICAS DE BAIXO RISCO OU BAIXO RISCO-A,
DE ACORDO COM A LEI FEDERAL 13.874/2019 E DA RESOLUÇÃO CGSIM 51/2019

AUTENTICIDADE:

4366783A295BE40E

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO.
(Art. 128, Seção I, Cap. I, Título IV - Código de Postura, Lei 140/1998).
TASSO FRAGOSO - MA, EM 10/03/2025.

AV SANTOS DUMONT, Nº 0 - CENTRO
E-mail: prefeituratasso.tributos@gmail.com
Whatsapp: 99 98185-3459

P.M.T.E.
FL(S) Nº: 85
RUBRICA: Tasso



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A. Od. 505, nº 100,
Loteamento Quatandinha Alto do Cuiabá, São Luís - MA
CEP: 65.010-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Título Social de Energia Elétrica emitido pela Lei 10.438/02

SUBSECTOR: RE
TIPO DE TARIFA: CATEGORIA: RURAIS TIPO AG: RUP/PAU: 230 V - 60
CLASSIFICAÇÃO: Essencial/Alta
SUBCLASSE: RESIDENCIAL MENSUAL

TIPO DE FORNECIMENTO:
Monofásico
INSTALAÇÃO: 30376250
L1 / M2: 75130001-3850

Para atendimento,
Informe este número.

RAIMUNDO BEZERRA DE LIRA

R. Raimundo Bezerra de Lira, s/n, Centro, São Luís - MA
CEP: 65.010-900
CNPJ: 06.272.793/0001-84

Conta Contrato

Parceiro de Negócio
30450450

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
04/2025	R\$ 717,27	29/04/2025



NOTA FISCAL Nº: 117187639- SERIE: 4000
DATA EMISSÃO: 22/04/2025
Consulte pela chave de acesso em:
<https://dfeportal.fazenda.gov.br/NF4/consultar>
Chave de acesso:
21250306777930000181640001171876392016627410
1815560181640001171876392016627410
Pendente de autorização

* DEBITOS: 03/2025 R\$524,59 * Período: Bônus Tarif. Verde: 21/03 - 22/03

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura		
	22/03/2025	22/04/2025	31	23/05/2025		
Item da Fatura	Quant.	Preço unit. / trib.	Tarifa unit. (R\$)	PIS/COFINS	IOF	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	665	0,949659	0,710810	13,49	145,22	631,39
Item Financeiro						
Cip-Ilum Pub Prof Ronda						41,26
Multa						18,86
Correção Monetária						15,13
Juros						11,43

CONSOLIDADO kWh	2025	2024	2023	2022	NP DRS FAT
	100	100	100	100	
	200	200	200	200	
	300	300	300	300	
	400	400	400	400	
	500	500	500	500	
	600	600	600	600	
	700	700	700	700	
	800	800	800	800	
	900	900	900	900	
Resumo do Faturamento					
Resumo do Faturamento: 2025: 100, 2024: 100, 2023: 100, 2022: 100					

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
130300126637	Consumo	Ativa Total	94,350	95,045	1,000	665

Faixa de Potência	Potência no Ramal	Resolução ANEEL	Aprovação	NP do Programa Social
0	0,000	0,000/24	12,000/100,00	

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.338.131/0001-00
Razão Social: RAIMUNDO BEZERRA DE LIRA 49474030391
Endereço: RUA BOA ESPERANCA / SAO JOSE / TASSO FRAGOSO / MA / 65820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/06/2025 a 02/07/2025

Certificação Número: 2025060301466387519606

Informação obtida em 12/06/2025 14:51:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 116220/25

Data da

13/06/2025 11:22:04

Inscrição Estadual: 128991380

CPF/CNPJ: 28338131000100

Razão Social: RAIMUNDO BEZERRA DE LIRA 49474030391

Endereço: RUA BOA ESPERANCA, 0 CEP: 65820000 - SAO JOSE

Telefone: (99)981828727

Município: TASSO FRAGOSO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

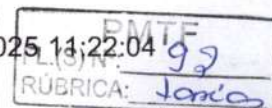
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/09/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/06/2025 11:22:04





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 055906/25

Data da

13/06/2025 10:31:45

Inscrição Estadual: 128991380

CPF/CNPJ: 28338131000100

Razão Social: RAIMUNDO BEZERRA DE LIRA 49474030391

Endereço: RUA BOA ESPERANCA, 0 CEP: 65820000 - SAO JOSE

Telefone: (99)981828727

Município: TASSO FRAGOSO

UF: MA

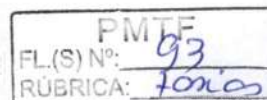
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/09/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Data Impressão: 13/06/2025 10:31:45



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 12/06/2025

Nº da certidão: 12502091535

Data de validade: 12/08/2025

Código de Validação: 8a6f1c712b

NOME: RAIMUNDO BEZERRA DE LIRA 49474030391

CNPJ: 28.338.131/0001-00

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

PMTE
FL(S) Nº: 94
RÚBRICA: Foxa



SUPERMERCADO COMPANHEIRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa, que a empresa RAIMUNDO BEZERRA DE LIRA 49474030391, Fantasia Padaria Manar, estabelecida na Rua Boa Esperança, Bairro São Jose, CNPJ 28.338.131/000-00, foi nosso fornecedor de serviços em 20/03/2020 até a presente data, totalizando 9 anos. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com suas obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Tasso Fragoso-MA, 20 de maio de 2025

Luciléia da Silva Palmeira de Abreu
CPF 007.160.151-10

Supermercado Companheiro
CNPJ, 106.446.000/0001-46
Rua Rui Barbosa, Tel. (99) 984836803.

PMTE
FL(S) Nº: 95
RUBRICA: Tasso

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

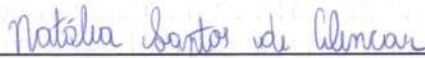
Ao Contador do Município,

Para informar, consoante determina os artigos 5º, inc. II e 37 *caput*, da Constituição Federal, combinado com os Arts. 72, IV, 18, IV e Art. 92, III, da Lei nº 14.133/21, a disponibilidade de dotação orçamentária e financeira para o seguinte processo:

Processo nº 64/2025: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coffee break, para atendimento às demandas de eventos institucionais promovidos pela Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso – MA.

R\$ 60.891,00 (sessenta mil, oitocentos e noventa e um reais)

Tasso Fragoso - MA, 13 de junho de 2025



Natalia Santos de Alencar
Setor de Compras



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO
FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - TASSO FRAGOSO

CNPJ: 18.212.908/0001-24

Fundo Munic. de Assist. Social - Tasso Fragoso em 13 de junho de 2025.

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE EVENTOS INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA.

Órgão: FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - TASSO FRAGOSO	
Unidade: 14 - SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL, TRAB, CIDAD. E HABITAÇÃO / FMAS	
Ação Função: 08 Sbfunção: 243 Programa: 0009 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-041 08.243.0009.2-041 - Manutenção do Programa Criança Feliz	
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	

1 500 Recursos não Vinculados de Impostos


ESRON ARRUDA ABREU - -
ASSESSOR CONTÁBIL CRC 8951/MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO
FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - TASSO FRAGOSO

CNPJ: 18.212.908/0001-24

Fundo Munic. de Assist. Social - Tasso Fragoso em 13 de junho de 2025.

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE EVENTOS INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA.

Órgão: FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - TASSO FRAGOSO

Unidade: 14 - SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL, TRAB, CIDAD. E HABITAÇÃO / FMAS

Ação

Função: 08

Sbfunção: 243

Programa: 0009

Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-041

08.243.0009.2-041 - Manutenção do Programa Criança Feliz

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica

Fonte de Recursos

1 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS


ESRON ARRUDA ABREU -
ASSESSOR CONTÁBIL CRC 8951/MA

FMTE
FL(S) Nº: 98
RUBRICA: Joice



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO
FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - TASSO FRAGOSO

CNPJ: 18.212.908/0001-24

Fundo Munic. de Assist. Social - Tasso Fragoso em 13 de junho de 2025.

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE EVENTOS INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA.

Órgão: FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - TASSO FRAGOSO

Unidade: 14 - SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL, TRAB, CIDAD. E HABITAÇÃO / FMAS

Ação

Função: 08
Sbfunção: 243
Programa: 0009
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-042
08.243.0009.2-042 - Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos

1 500 Recursos não Vinculados de Impostos


LEON ARRUDA ABREU - -
ASSESSOR CONTÁBIL CRC 8951/MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO
FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - TASSO FRAGOSO

CNPJ: 18.212.908/0001-24

Fundo Munic. de Assist. Social - Tasso Fragoso em 13 de junho de 2025.

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE EVENTOS INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA.

Órgão: FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - TASSO FRAGOSO

Unidade: 14 - SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL, TRAB, CIDAD. E HABITAÇÃO / FMAS

Ação

Função: 08

Sbfunção: 244

Programa: 0009

Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-045

08.244.0009.2-045 - Gestão da Sec. De Assistência Social/FMAS

Natureza da Despesa

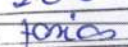
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Fonte de Recursos

1 500 Recursos não Vinculados de Impostos


ESRON ARRUDA ABREU - -
ASSESSOR CONTÁBIL CRC 8951/MA

PMTE
FL(S) Nº: 106
RUBRICA: 



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO
FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - TASSO FRAGOSO

CNPJ: 18.212.908/0001-24

Fundo Munic. de Assist. Social - Tasso Fragoso em 13 de junho de 2025.

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE EVENTOS INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA.

Órgão: FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - TASSO FRAGOSO

Unidade: 14 - SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL, TRAB, CIDAD. E HABITAÇÃO / FMAS

Ação

Função: 08
Sbfunção: 244
Programa: 0009
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-045
08.244.0009.2-045 - Gestão da Sec. De Assistência Social/FMAS

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica

Fonte de Recursos

1 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS


ESRON ARRUDA ABREU -

ASSESSOR CONTÁBIL CRC 8951/MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO
FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - TASSO FRAGOSO

CNPJ: 18.212.908/0001-24

Fundo Munic. de Assist. Social - Tasso Fragoso em 13 de junho de 2025.

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE EVENTOS INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA.

Órgão: FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - TASSO FRAGOSO

Unidade: 14 - SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL, TRAB, CIDAD. E HABITAÇÃO / FMAS

Ação

Função: 08

Sbfunção: 244

Programa: 0009

Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-048

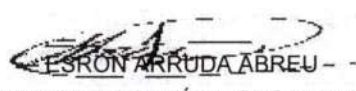
08.244.0009.2-048 - Manutenção de CRAS e Programas do Bloco de Proteção Social Básica

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos

1 500 Recursos não Vinculados de Impostos


ESRON ARRUDA ABREU -

ASSESSOR CONTÁBIL CRC 8951/MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO
FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - TASSO FRAGOSO

CNPJ: 18.212.908/0001-24

Fundo Munic. de Assist. Social - Tasso Fragoso em 13 de junho de 2025.

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE EVENTOS INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA.

Órgão: FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - TASSO FRAGOSO	
Unidade: 14 - SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL, TRAB, CIDAD. E HABITAÇÃO / FMAS	
Ação Função: 08 Sbfunção: 244 Programa: 0009 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-048 08.244.0009.2-048 - Manutenção de CRAS e Programas do Bloco de Proteção Social Básica	
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	

1 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
-------	--


ESRON ARRUDA ABREU - -
ASSESSOR CONTÁBIL CRC 8951/MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TASSO FRAGOSO

CNPJ: 97.551.531/0001-04

Fundo Municipal de Saúde - Tasso Fragoso em 13 de junho de 2025.

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK,
PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE EVENTOS INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA
MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA.

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TASSO FRAGOSO	
Unidade: 12 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE	
Ação Função: 10 Sbfunção: 301 Programa: 0010 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-038 10.301.0010.2-038 - Gestão e Coordenação de Saúde	
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	

1 500 Recursos não Vinculados de Impostos


ESRON ARRUDA ABREU - -
ASSESSOR CONTÁBIL CRC 8951/MA

PMTF
FL(S) Nº: 104
RÚBRICA: Jaxa



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TASSO FRAGOSO

CNPJ: 97.551.531/0001-04

Fundo Municipal de Saúde - Tasso Fragoso em 13 de junho de 2025.

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE EVENTOS INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA.

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TASSO FRAGOSO

Unidade: 12 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE

Ação

Função: 10
Sbfunção: 301
Programa: 0010
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-038
10.301.0010.2-038 - Gestão e Coordenação de Saúde

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica

Fonte de Recursos

1 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do Governo Federal - Bloco de
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde


ESRON ARRUDA ABREU -
ASSESSOR CONTÁBIL CRC 8951/MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TASSO FRAGOSO

CNPJ: 97.551.531/0001-04

Fundo Municipal de Saúde - Tasso Fragoso em 13 de junho de 2025.

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK,
PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE EVENTOS INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA
MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA.

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TASSO FRAGOSO

Unidade: 12 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE

Ação

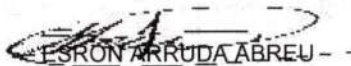
Função: 10
Sbfunção: 301
Programa: 0010
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-038
10.301.0010.2-038 - Gestão e Coordenação de Saúde

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica

Fonte de Recursos

1 621. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do Governo Estadual


ESRON ARRUDA ABREU

ASSESSOR CONTÁBIL CRC 8951/MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TASSO FRAGOSO

CNPJ: 97.551.531/0001-04

Fundo Municipal de Saúde - Tasso Fragoso em 13 de junho de 2025.

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE EVENTOS INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA.

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TASSO FRAGOSO	
Unidade: 12 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE	
Ação Função: 10 Sbfunção: 301 Programa: 0010 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-039 10.301.0010.2-039 - Ações de Atendimento Básico de Saúde	
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	

1 500 Recursos não Vinculados de Impostos


ESRON ARRUDA ABREU - -
ASSESSOR CONTÁBIL CRC 8951/MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TASSO FRAGOSO

CNPJ: 97.551.531/0001-04

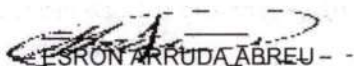
Fundo Municipal de Saúde - Tasso Fragoso em 13 de junho de 2025.

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE EVENTOS INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA.

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TASSO FRAGOSO	
Unidade: 12 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE	
Ação Função: 10 Sbfunção: 301 Programa: 0010 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-039 10.301.0010.2-039 - Ações de Atendimento Básico de Saúde	
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	

1 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
-------	--


ESRON ARRUDA ABREU -

ASSESSOR CONTÁBIL CRC 8951/MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TASSO FRAGOSO

CNPJ: 97.551.531/0001-04

Fundo Municipal de Saúde - Tasso Fragoso em 13 de junho de 2025.

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE EVENTOS INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA.

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TASSO FRAGOSO	
Unidade: 12 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE	
Ação Função: 10 Sbfunção: 302 Programa: 0009 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-036 10.302.0009.2-036 - Atendimento de Médico Hospitalar e Ambulatorial	
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	

1 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
-------	--


ESRON ARRUDA ABREU -

ASSESSOR CONTÁBIL CRC 8951/MA

PMTE FL(S) N°: 209 RÚBRICA: 7020
--



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TASSO FRAGOSO

CNPJ: 97.551.531/0001-04

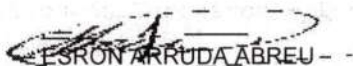
Fundo Municipal de Saúde - Tasso Fragoso em 13 de junho de 2025.

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE EVENTOS INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA.

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TASSO FRAGOSO	
Unidade: 12 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE	
Ação Função: 10 Sbfunção: 302 Programa: 0009 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-036 10.302.0009.2-036 - Atendimento de Médico Hospitalar e Ambulatorial	
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	

1 500 Recursos não Vinculados de Impostos


ESRON ARRUDA ABREU -

ASSESSOR CONTÁBIL CRC 8951/MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TASSO FRAGOSO

CNPJ: 97.551.531/0001-04

Fundo Municipal de Saúde - Tasso Fragoso em 13 de junho de 2025.

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE EVENTOS INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA.

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TASSO FRAGOSO
Unidade: 12 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE
Ação Função: 10 Sbfunção: 304 Programa: 0010 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-040 10.304.0010.2-040 - Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos

1 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde


ESRON ARRUDA ABREU - -
ASSESSOR CONTÁBIL CRC 8951/MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TASSO FRAGOSO

CNPJ: 97.551.531/0001-04

Fundo Municipal de Saúde - Tasso Fragoso em 13 de junho de 2025.

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE EVENTOS INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA.

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TASSO FRAGOSO

Unidade: 12 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE

Ação

Função: 10

Sbfunção: 304

Programa: 0010

Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-040

10.304.0010.2-040 - Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde

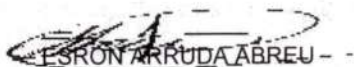
Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Fonte de Recursos

1 500 Recursos não Vinculados de Impostos


ESRON ARRUDA ABREU -

ASSESSOR CONTÁBIL CRC 8951/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

CNPJ: 06.997.563/0001-82

Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso em 13 de junho de 2025.

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE EVENTOS INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	
Unidade: 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Ação Função: 04 Sbfunção: 122 Programa: 0003 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-009 04.122.0003.2-009 - Gestão da Secretaria de Administração e Finanças	
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	

1 500 Recursos não Vinculados de Impostos


ESRON ARRUDA ABREU - -
ASSESSOR CONTÁBIL CRC 8951/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

CNPJ: 06.997.563/0001-82

Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso em 13 de junho de 2025.

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE EVENTOS INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

Unidade: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE

Ação

Função: 12

Sbfunção: 361

Programa: 0012

Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-052

12.361.0012.2-052 - Gestão, da Educação e Desenvolvimento do Ensino

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica

Fonte de Recursos

1 500 Recursos não Vinculados de Impostos


ESRON ARRUDA ABREU -

ASSESSOR CONTÁBIL CRC 8951/MA

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins dispostos no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de agosto de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e é compatível com o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Tasso Fragoso/MA, 13 de junho de 2025.

KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA:74444913304	Assinado de forma digital por KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA:74444913304
---	--

Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira
Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município para análise e emissão de parecer quanto à legalidade do pleito.

Tasso Fragoso/MA, 13 de junho de 2025.

KELSON RICHARD
CARVALHO HOLANDA
VIEIRA:74444913304

Assinado de forma digital
por KELSON RICHARD
CARVALHO HOLANDA
VIEIRA:74444913304

Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira
Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2025-PMTE/MA

PARECER JURÍDICO Nº: 33/2025

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coffee break, para atendimento às demandas de eventos institucionais promovidos pela Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso – MA.

AMPARO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

1. RELATÓRIO

Versam os presentes autos, de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** acerca da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coffee break, para atendimento às demandas de eventos institucionais promovidos pela Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso – MA.

Foram os autos, instruídos, com os seguintes documentos:

- a) Ofício da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, justificando a necessidade da contratação;
- b) Documento de Formalização da Demanda
- c) Termo de Referência devidamente aprovado pela Autoridade Competente;
- d) Pesquisa de Preços;
- e) Aviso de Dispensa publicado no Portal da Transparência
- f) Mapa de Apuração de Preços;
- g) Disponibilidade Orçamentária;
- h) Documentação jurídica, fiscal e financeira da empresa que apresentou menor preço.

Verifica-se pela pesquisa de mercado realizada, que a empresa **RAIMUNDO BEZERRA DE LIRA 49474030391**, foi a que apresentou proposta de preço mais vantajosa para a Administração, no **valor global de R\$ 60.891,00 (sessenta mil, oitocentos e noventa e um reais)**. Em seguida os autos foram encaminhados a esta Assessoria para análise e emissão de parecer.

É o relatório.

Passo a opinar.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

A presente manifestação diz respeito, tão-somente aos aspectos jurídicos, não adentrando, em aspectos de conveniência e oportunidade da Administração, e nem em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa ou financeira, sendo ainda meramente opinativa.

É sabido que ordenamento jurídico pátrio estabelece a obrigatoriedade de licitação nos casos que a administração pretenda contratar com terceiros a execução de obras, prestação de serviços, alienações, compras, locações, seja ela a Administração direta ou indireta.

Tal preceito encontra-se previsto no art. 37, inciso XXI, da carta Magna, vejamos:

“Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratos mediante processo de licitação

pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, que somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis a garantia do cumprimento das obrigações”.

Verifica-se da parte final do dispositivo constitucional, que a obrigatoriedade da realização de licitação, admite exceções desde que previstas em lei, portanto, não se trata de uma regra absoluta.

Corroborando tal afirmação basta se verificar o disposto art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, que admite expressamente os casos em que tal possibilidade será permitida, vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

Inciso II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no caso de outros serviços e compras.

Verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Administração é no valor global de **R\$ 60.891,00 (sessenta mil, oitocentos e noventa e um reais)**. Estando, portanto, dentro do limite legal estabelecido para a dispensa de licitação em razão do valor, que *se encontra atualizado em* de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

No tocante especificamente a dispensa de licitação em razão do valor, a referida lei também prevê novidades no que se refere ao controle para evitar o fracionamento de despesa.

Afim de evitar o fracionamento, a lei traz a seguinte orientação no parágrafo 1º do seu art. 75, *in verbis*:

“Art. 75.

(...)

§1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I – o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II – o somatório da despesa realizada com objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.”

De acordo com essas disposições, a aferição dos valores limites fixados nos incisos I e II do caput deverá se dar em razão da estimativa elaborada por cada unidade gestora de recursos do orçamento, a qual deverá considerar o valor anual a ser despendido com objetos da mesma natureza, assim entendidos os objetos de um mesmo ramo de atividade, para efeito de identificar o cabimento da contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor.

É imperioso destacar que tal contratação deve atender a demanda para todo o exercício financeiro a fim de que o objeto da contratação não venha a ser fracionado.

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coffee break, para atendimento às demandas de eventos institucionais promovidos pela Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso – MA., se faz imprescindível para garantir o adequado atendimento às demandas relacionadas à realização de eventos institucionais promovidos pelas diversas secretarias que compõem a Administração Pública Municipal.

Em análise dos presentes autos, verifica-se que o processo se encontra regularmente instruído contendo os pressupostos legais para a pretensa contratação.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, considerando que o valor da proposta mais vantajosa para a Administração enquadra-se no limite estabelecido no art. 75, inciso II da lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, dispensada em razão do valor, opinamos favoravelmente pela dispensa de licitação com fulcro no referido dispositivo, de modo que se proceda à contratação direta da empresa **RAIMUNDO BEZERRA DE LIRA 49474030391**, haja vista ter apresentado proposta de menor preço para a Administração, nos termos da Lei.

Ressaltamos, por fim, a necessidade de publicação do Extrato do Contrato na imprensa oficial, no prazo legal, como condição de vigência e eficácia.

S.M.J., é o parecer.

Tasso Fragoso - MA, 13 de junho de 2025.



Amanda Vitoria Rezende Oliveira
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA

MINUTA CONTRATO Nº XX/2025 – PMTF/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2025 – PMTF/MA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TASSO
FRAGOSO - MA E A EMPRESA RAIMUNDO
BEZERRA DE LIRA 49474030391

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA**, pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Av. Santos Dumont, s/n, bairro Centro, CEP: 65.820-000, Tasso Fragoso – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.997.563/0001-82, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira**, portador da Cédula de Identidade nº 000015301093-2, órgão expedidor SSP/MA e do CPF nº 744.449.133-04, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **RAIMUNDO BEZERRA DE LIRA 49474030391**, inscrita no CNPJ: 28.338.131/0001-00, localizada na Rua Boa Esperança, nº 00, São José, Tasso Fragoso/MA, CEP nº 65.820-000, representada pelo titular, Sr. **Raimundo Bezerra de Lira**, portador do RG nº 14622893-6, expedida por SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 494.740.303-91, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **CONTRATO** de prestação de serviços, conforme consta do **Processo Administrativo n.º 64/2025 – PMTF/MA**, referente a contratação direta por dispensa de licitação por valor, nos termos do que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coffee break, para atendimento às demandas de eventos institucionais promovidos pela Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso – MA, em conformidade com o Termo de Referência, que passa a integrar este instrumento, como se nele transcrito estivesse, juntamente com a proposta da **CONTRATADA**.

1.2. As especificações e quantitativos do objeto es o tão discriminadas na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LANCHE MISTO QUENTE Ingredientes: - Pão francês de, no mínimo, 70g - 03 fatias de presunto - 03 Fatias de queijo prato	UND	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
2	LANCHE X-SALADINHA Ingredientes: - Mini pão de hamburguer de, no mínimo, 100g - Hamburguer de, no mínimo, 70g - 02 fatias de queijo prato - 03 fatias de tomate - 01 folha de alface - Maionese – 1 colher de sopa	UND	200	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00

3	MINI PÃO DE QUEIJO - Não industrializado - Feito com queijo meia-cura e parmesão - Peso: de 25g a 30g por unidade	Quilo	200	R\$ 19,95	R\$ 3.990,00
4	PÃO RECHEADO DE PRESUNTO E QUEIJO Ingredientes do Recheio (quantidades mínimas): - 150g de presunto - 150g de queijo prato Peso aproximado: 750g	Quilo	200	R\$ 19,90	R\$ 3.980,00
5	PÃO RECHEADO COM FRANGO E REQUEIJÃO Ingredientes do Recheio (quantidades mínimas): - 400g Frango Desfiado e refogado - 200g de Requeijão Peso aproximado: 850g	Quilo	200	R\$ 21,60	R\$ 4.320,00
6	PÃO DE CALABRESA COM PARMESÃO Ingredientes do Recheio (quantidades mínimas): - 400g de calabresa fatiada (- 50g de queijo parmesão Peso aproximado: 700g	Quilo	100	R\$ 11,60	R\$ 1.160,00
7	LANCHE APERITIVO Recheados de presunto e queijo; ou Frango com requeijão Peso aproximado por unidade: 20g	Quilo	200	R\$ 21,60	R\$ 4.320,00
8	SANDUÍCHE DE METRO Uma baquete de pão francês, de 45 a 50 cm; 120 g de queijo prato 100 g de presunto Maionese Alface; e Cenoura ralada.	Quilo	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
9	BROINHA DE FUBÁ Broinha doce de fubá e trigo. Peso aproximado por unidade: 45g	Quilo	75	R\$ 23,00	R\$ 1.725,00
10	BROA DE AMENDOIM Broinha doce de fubá e trigo com amendoim.	Quilo	75	R\$ 10,00	R\$ 750,00

	Peso aproximado por unidade: 45g				
11	ROSQUINHA DE COCO Bolacha doce de farinha de trigo, tipo rosquinha, coberta com açúcar e coco ralado. Embalagem de, no mínimo, 300 gramas.	Pacote	80	R\$ 7,95	R\$ 636,00
12	BELISCÃO Com recheio de goiabada e cobertura de açúcar. Embalagem de, no mínimo, 300 gramas.	Pacote	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
13	ROSQUINHA DE NATA Bolacha doce de farinha de trigo sabor nata. Embalagem de, no mínimo, 300 gramas.	Pacote	80	R\$ 22,00	R\$ 1.760,00
14	BOLACHAS SORTIDAS Bolachas de trigo sortidas, para uso em coquetéis e reuniões. Embalagem de, no mínimo, 300 gramas.	Pacote	80	R\$ 9,00	R\$ 720,00
15	QUEIJO PALITO Queijo tipo muçarela, formato palitinho. Embalagem de, no mínimo, 300 gramas.	Quilo	100	R\$ 64,00	R\$ 6.400,00
16	QUEIJO MINAS Queijo minas tipo padrão. Peça de, no mínimo, 500 gramas.	Quilo	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
17	BOLO Bolos de trigo ou fubá, para uso em coquetéis e eventos diversos. Sabores: Bolo simples de trigo, formigueiro, bolo de fubá, bolo de cenoura, bolo de coco, bolo de aipim. Peso aproximado: 500 gramas.	Quilo	200	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00

18	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL - Garrafa de 1,5 litros Marcas de referência (equivalente ou superior): Aliança, Salton, Aurora.	UND	150	R\$ 23,90	R\$ 3.585,00
19	SUCO DE UVA BRANCO INTEGRAL - Garrafa de 1,5 litros Marcas de referência (equivalente ou superior): Aliança, Salton, Aurora.	UND	150	R\$ 23,90	R\$ 3.585,00
20	DOCE DE LEITE Doce de leite em pote. Sabores variados. Pote de vidro. Peso mínimo: 650g Marcas de referência (equivalente ou superior): Itambé, Aviação, Viçosa.	UND	80	R\$ 22,00	R\$ 1.760,00
21	SUCO DE FRUTA - De Néctar da fruta, sabores variados, caixa de 1 litro. Marcas de referência (equivalente ou superior): Maguary, Del Valle, Ades	UND	150	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
VALOR TOTAL				R\$ 60.891,00	

CLAUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO:

2.1. O regime de execução do presente contrato será empreitada por preço global.

CLAUSULA TERCEIRA– DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATADA:

3.1. Os serviços serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

3.2. O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

3.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

- 3.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 3.6. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)
- 3.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Contrato e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 3.8. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 3.9. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- 3.10. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.
- 3.11. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 3.12. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- 3.13. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTRATUAL

- 4.1. Pela prestação do serviço ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 60.891,00 (sessenta mil, oitocentos e noventa e um reais)**.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

- 5.1. Este contrato rege-se pelas disposições expressas da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- b. Prestar as informações e os esclarecimentos que a CONTRATADA venha a solicitar para a execução do objeto contratado.
- c. Atestar a qualidade dos serviços executados pela CONTRATADA.
- d. Comunicar à contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.
- e. Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com o Termo de Referência e Contrato.
- f. Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela contratada.
- g. Verificar a regularidade fiscal da CONTRATADA antes do pagamento.
- h. Efetuar os pagamentos à contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor.
- i. Informar local, data e horário dos eventos com antecedência mínima de 48 horas;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a. A Executar o serviço constante no presente objeto em conformidade com as especificações e prazos determinados neste Contrato;
- b. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a prestação do serviço. A fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante não exclui a responsabilidade da CONTRATADA;
- c. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o serviço do Objeto; Providenciar a imediata correção das alterações, deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- d. Providenciar a imediata correção das alterações, deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- e. Comunicar previamente à CONTRATANTE, por escrito, a ocorrência de qualquer fato impeditivo ou relevante à execução do contrato, sem prejuízo de prévia comunicação verbal dos fatos, caso a situação exija imediata providência por parte da CONTRATANTE;
- f. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual, não sendo mantidos quaisquer vínculos de natureza trabalhista entre os técnicos da empresa que vier a ser contratada e a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso;
- g. Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, comprovando-as a qualquer tempo, mediante solicitação da CONTRATANTE;
- h. Nomear preposto com poderes para dirimir todas as questões contratuais.
- i. Realizar a entrega e montagem do coffee break no local indicado;
- j. Obedecer aos padrões de higiene e qualidade alimentar;
- k. Disponibilizar equipe para montagem e organização do serviço;
- l. Fornecer nota fiscal referente a cada evento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será efetuado, parceladamente, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo Setor competente da CONTRATANTE pelo servidor designado para este fim, referente ao serviço devidamente executado, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.
- 8.2. A contratada deverá apresentar ao fiscal do contrato, a nota Fiscal ou Fatura dos serviços prestados, em nome da empresa e em duas vias, no mínimo.
- 8.3. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de depósito em conta de titularidade da Contratada: Banco do Brasil, Agência 3627-7, Conta Corrente: 16824-6.
- 8.4. O pagamento estará condicionado apresentação da REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA.
- 8.5. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no subitem 8.1, por culpa da CONTRATANTE, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à CONTRATADA.
- 8.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = 1 \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; 1 = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.
- 8.7. A CONTRATANTE não pagará multa por atraso no pagamento dos serviços cobrados através de documentos não hábeis, total ou parcialmente, bem como por motivo de pendência ou descumprimento de obrigações contratuais.
- 8.8. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida a contratada para retificação e reapresentação.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Os recursos financeiros para execução do presente contrato ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

Unidade: 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ação

Função: 04

Sbfunção: 122

Programa: 0003

Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-009

04.122.0003.2-009 - Gestão da Secretaria de Administração e Finanças

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 1 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

Unidade: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE

Ação

Função: 12

Sbfunção: 361

Programa: 0012

Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-052

12.361.0012.2-052 - Gestão, da Educação e Desenvolvimento do Ensino

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 1 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - TASSO FRAGOSO

Unidade: 14 - SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL, TRAB, CIDAD. E HABITAÇÃO / FMAS

Ação

Função: 08

Sbfunção: 243

Programa: 0009

Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-041

08.243.0009.2-041 - Manutenção do Programa Criança Feliz

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 1 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - TASSO FRAGOSO

Unidade: 14 - SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL, TRAB, CIDAD. E HABITAÇÃO / FMAS

Ação

Função: 08

Sbfunção: 243

Programa: 0009

Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-041

08.243.0009.2-041 - Manutenção do Programa Criança Feliz

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 1 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Órgão: FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - TASSO FRAGOSO

Unidade: 14 - SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL, TRAB, CIDAD. E HABITAÇÃO / FMAS

Ação

Função: 08

Sbfunção: 243

Programa: 0009

Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-042

08.243.0009.2-042 - Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 1 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - TASSO FRAGOSO

Unidade: 14 - SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL, TRAB, CIDAD. E HABITAÇÃO / FMAS

Ação

Função: 08

Sbfunção: 244

Programa: 0009

Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-045

08.244.0009.2-045 - Gestão da Sec. De Assistência Social/FMAS

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 1 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - TASSO FRAGOSO

Unidade: 14 - SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL, TRAB, CIDAD. E HABITAÇÃO / FMAS

Ação

Função: 08

Sbfunção: 244

Programa: 0009

Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-045

08.244.0009.2-045 - Gestão da Sec. De Assistência Social/FMAS

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 1 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Órgão: FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - TASSO FRAGOSO

Unidade: 14 - SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL, TRAB, CIDAD. E HABITAÇÃO / FMAS

Ação

Função: 08

Sbfunção: 244

Programa: 0009

Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-048

08.244.0009.2-048 - Manutenção de CRAS e Programas do Bloco de Proteção Social Básica

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 1 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - TASSO FRAGOSO

Unidade: 14 - SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL, TRAB, CIDAD. E HABITAÇÃO / FMAS

Ação

Função: 08

Sbfunção: 244

Programa: 0009

Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-048

08.244.0009.2-048 - Manutenção de CRAS e Programas do Bloco de Proteção Social Básica

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 1 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TASSO FRAGOSO
Unidade: 12 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE
Ação
Função: 10
Sbfunção: 301
Programa: 0010
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-038 10.301.0010.2-038 - Gestão e Coordenação de Saúde
Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos - 1 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TASSO FRAGOSO
Unidade: 12 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE
Ação
Função: 10
Sbfunção: 301
Programa: 0010
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-038 10.301.0010.2-038 - Gestão e Coordenação de Saúde
Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos - 1 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TASSO FRAGOSO
Unidade: 12 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE
Ação
Função: 10
Sbfunção: 301
Programa: 0010
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-038 10.301.0010.2-038 - Gestão e Coordenação de Saúde
Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos - 1 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TASSO FRAGOSO
Unidade: 12 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE
Ação
Função: 10
Sbfunção: 301
Programa: 0010
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-039
10.301.0010.2-039 - Ações de Atendimento Básico de Saúde
Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos - 1 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TASSO FRAGOSO
Unidade: 12 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE
Ação
Função: 10
Sbfunção: 301
Programa: 0010
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-039
10.301.0010.2-039 - Ações de Atendimento Básico de Saúde
Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 1 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TASSO FRAGOSO

Unidade: 12 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE

Ação

Função: 10

Sbfunção: 302

Programa: 0009

Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-036

10.302.0009.2-036 - Atendimento de Médico Hospitalar e Ambulatorial

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 1 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TASSO FRAGOSO

Unidade: 12 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE

Ação

Função: 10

Sbfunção: 302

Programa: 0009

Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-036

10.302.0009.2-036 - Atendimento de Médico Hospitalar e Ambulatorial

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 1 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TASSO FRAGOSO

Unidade: 12 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE

Ação

Função: 10

Sbfunção: 304

Programa: 0010

Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-040

10.304.0010.2-040 - Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 1 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TASSO FRAGOSO

Unidade: 12 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE

Ação

Função: 10

Sbfunção: 304

Programa: 0010

Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-040

10.304.0010.2-040 - Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 1 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE

10.1. O valor do presente Contrato não poderá ser reajustado na periodicidade de sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) fiscal do contrato, representante da Administração, especialmente designados a quem caberá exercer as atribuições previstas no art. 117 da Lei n.º 14.133/2021.

11.2. As exigências e a atuação da fiscalização pela CONTRATANTE em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne a execução do objeto do contrato.

11.3. A fiscalização de que trata este item competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do Contrato, para atuarem como fiscal técnico e gestor do contrato, assim como seus respectivos substitutos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

12.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES E MULTAS CONTRATUAIS

13.1. A Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total do contrato;
- d. ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- a. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- d. Multa de:

- Moratória de 0,6 (seis décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento);

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b. as peculiaridades do caso concreto;
- c. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d. os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- e. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

14.1. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Aplica-se a este Contrato o regime jurídico dos contratos administrativos instituído pela Lei Federal 14.133/2021, especificamente o disposto no art. 89, bem como os demais dispositivos legais aplicados à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PRERROGATIVAS

16.1. O regime jurídico deste contrato confere a CONTRATANTE as prerrogativas relacionadas no art. 104 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá a contratante divulgar o termo contratual no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos serão decididos pela contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E por assim estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direito.

Tasso Fragoso/MA, ____ de ____ de 2025.

Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira
Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA
CONTRATANTE

RAIMUNDO BEZERRA DE LIRA 49474030391

Raimundo Bezerra de Lira

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF nº: _____

2- _____
CPF nº: _____

DESPACHO

Considerando a manifestação da Procuradoria Geral do Município constante do Parecer anexo, **AUTORIZO** o presente procedimento de Dispensa de licitação pelo valor para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coffee break, para atendimento às demandas de eventos institucionais promovidos pela Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso – MA.

Tasso Fragoso/MA, 13 de junho de 2025.

KELSON RICHARD	Assinado de forma digital
CARVALHO HOLANDA	por KELSON RICHARD
VIEIRA:74444913304	CARVALHO HOLANDA
	VIEIRA:74444913304

Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira
Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA

CONTRATO Nº 75/2025 – PMTF/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2025 – PMTF/MA

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TASSO
FRAGOSO - MA E A EMPRESA RAIMUNDO
BEZERRA DE LIRA 49474030391**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA**, pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Av. Santos Dumont, s/n, bairro Centro, CEP: 65.820-000, Tasso Fragoso – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.997.563/0001-82, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira**, portador da Cédula de Identidade nº 000015301093-2, órgão expedidor SSP/MA e do CPF nº 744.449.133-04, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **RAIMUNDO BEZERRA DE LIRA 49474030391**, inscrita no CNPJ: 28.338.131/0001-00, localizada na Rua Boa Esperança, nº 00, São José, Tasso Fragoso/MA, CEP nº 65.820-000, representada pelo titular, Sr. **Raimundo Bezerra de Lira**, portador do RG nº 14622893-6, expedida por SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 494.740.303-91, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **CONTRATO** de prestação de serviços, conforme consta do **Processo Administrativo nº 64/2025 – PMTF/MA**, referente a contratação direta por dispensa de licitação por valor, nos termos do que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coffee break, para atendimento às demandas de eventos institucionais promovidos pela Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso – MA, em conformidade com o Termo de Referência, que passa a integrar este instrumento, como se nele transcrito estivesse, juntamente com a proposta da **CONTRATADA**.

1.2. As especificações e quantitativos do objeto es o tão discriminadas na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LANCHE MISTO QUENTE Ingredientes: - Pão francês de, no mínimo, 70g - 03 fatias de presunto - 03 Fatias de queijo prato	UND	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
2	LANCHE X-SALADINHA Ingredientes: - Mini pão de hamburger de, no mínimo, 100g - Hamburger de, no mínimo, 70g - 02 fatias de queijo prato - 03 fatias de tomate - 01 folha de alface - Maionese – 1 colher de sopa	UND	200	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00

3	MINI PÃO DE QUEIJO - Não industrializado - Feito com queijo meia-cura e parmesão - Peso: de 25g a 30g por unidade	Quilo	200	R\$ 19,95	R\$ 3.990,00
4	PÃO RECHEADO DE PRESUNTO E QUEIJO Ingredientes do Recheio (quantidades mínimas): - 150g de presunto - 150g de queijo prato Peso aproximado: 750g	Quilo	200	R\$ 19,90	R\$ 3.980,00
5	PÃO RECHEADO COM FRANGO E REQUEIJÃO Ingredientes do Recheio (quantidades mínimas): - 400g Frango Desfiado e refogado - 200g de Requeijão Peso aproximado: 850g	Quilo	200	R\$ 21,60	R\$ 4.320,00
6	PÃO DE CALABRESA COM PARMESÃO Ingredientes do Recheio (quantidades mínimas): - 400g de calabresa fatiada (- 50g de queijo parmesão Peso aproximado: 700g	Quilo	100	R\$ 11,60	R\$ 1.160,00
7	LANCHE APERITIVO Recheados de presunto e queijo; ou Frango com requeijão Peso aproximado por unidade: 20g	Quilo	200	R\$ 21,60	R\$ 4.320,00
8	SANDUÍCHE DE METRO Uma baquete de pão francês, de 45 a 50 cm; 120 g de queijo prato 100 g de presunto Maionese Alface; e Cenoura ralada.	Quilo	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
9	BROINHA DE FUBÁ Broinha doce de fubá e trigo. Peso aproximado por unidade: 45g	Quilo	75	R\$ 23,00	R\$ 1.725,00
10	BROA DE AMENDOIM Broinha doce de fubá e trigo com amendoim.	Quilo	75	R\$ 10,00	R\$ 750,00

	Peso aproximado por unidade: 45g				
11	ROSQUINHA DE COCO Bolacha doce de farinha de trigo, tipo rosquinha, coberta com açúcar e coco ralado. Embalagem de, no mínimo, 300 gramas.	Pacote	80	R\$ 7,95	R\$ 636,00
12	BELISCÃO Com recheio de goiabada e cobertura de açúcar. Embalagem de, no mínimo, 300 gramas.	Pacote	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
13	ROSQUINHA DE NATA Bolacha doce de farinha de trigo sabor nata. Embalagem de, no mínimo, 300 gramas.	Pacote	80	R\$ 22,00	R\$ 1.760,00
14	BOLACHAS SORTIDAS Bolachas de trigo sortidas, para uso em coquetéis e reuniões. Embalagem de, no mínimo, 300 gramas.	Pacote	80	R\$ 9,00	R\$ 720,00
15	QUEIJO PALITO Queijo tipo muçarela, formato palitinho. Embalagem de, no mínimo, 300 gramas.	Quilo	100	R\$ 64,00	R\$ 6.400,00
16	QUEIJO MINAS Queijo minas tipo padrão. Peça de, no mínimo, 500 gramas.	Quilo	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
17	BOLO Bolos de trigo ou fubá, para uso em coquetéis e eventos diversos. Sabores: Bolo simples de trigo, formigueiro, bolo de fubá, bolo de cenoura, bolo de coco, bolo de aipim. Peso aproximado: 500 gramas.	Quilo	200	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00

18	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL - Garrafa de 1,5 litros Marcas de referência (equivalente ou superior): Aliança, Salton, Aurora.	UND	150	R\$ 23,90	R\$ 3.585,00
19	SUCO DE UVA BRANCO INTEGRAL - Garrafa de 1,5 litros Marcas de referência (equivalente ou superior): Aliança, Salton, Aurora.	UND	150	R\$ 23,90	R\$ 3.585,00
20	DOCE DE LEITE Doce de leite em pote. Sabores variados. Pote de vidro. Peso mínimo: 650g Marcas de referência (equivalente ou superior): Itambé, Aviação, Viçosa.	UND	80	R\$ 22,00	R\$ 1.760,00
21	SUCO DE FRUTA - De Néctar da fruta, sabores variados, caixa de 1 litro. Marcas de referência (equivalente ou superior): Maguary, Del Valle, Ades	UND	150	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
VALOR TOTAL				R\$ 60.891,00	

CLAUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO:

2.1. O regime de execução do presente contrato será empreitada por preço global.

CLAUSULA TERCEIRA– DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATADA:

3.1. Os serviços serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

3.2. O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

3.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

3.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

3.6. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

3.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Contrato e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.8. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

3.9. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

3.10. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

3.11. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

3.12. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

3.13. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTRATUAL

4.1. Pela prestação do serviço ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **RS 60.891,00 (sessenta mil, oitocentos e noventa e um reais)**.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. Este contrato rege-se pelas disposições expressas da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

b. Prestar as informações e os esclarecimentos que a CONTRATADA venha a solicitar para a execução do objeto contratado.

c. Atestar a qualidade dos serviços executados pela CONTRATADA.

d. Comunicar à contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.

e. Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com o Termo de Referência e Contrato.

f. Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

g. Verificar a regularidade fiscal da CONTRATADA antes do pagamento.

h. Efetuar os pagamentos à contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor.

i. Informar local, data e horário dos eventos com antecedência mínima de 48 horas;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a. A Executar o serviço constante no presente objeto em conformidade com as especificações e prazos determinados neste Contrato;
- b. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a prestação do serviço. A fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante não exclui a responsabilidade da CONTRATADA;
- c. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o serviço do Objeto; Providenciar a imediata correção das alterações, deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- d. Providenciar a imediata correção das alterações, deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- e. Comunicar previamente à CONTRATANTE, por escrito, a ocorrência de qualquer fato impeditivo ou relevante à execução do contrato, sem prejuízo de prévia comunicação verbal dos fatos, caso a situação exija imediata providência por parte da CONTRATANTE;
- f. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual, não sendo mantidos quaisquer vínculos de natureza trabalhista entre os técnicos da empresa que vier a ser contratada e a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso;
- g. Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, comprovando-as a qualquer tempo, mediante solicitação da CONTRATANTE;
- h. Nomear preposto com poderes para dirimir todas as questões contratuais.
- i. Realizar a entrega e montagem do coffee break no local indicado;
- j. Obedecer aos padrões de higiene e qualidade alimentar;
- k. Disponibilizar equipe para montagem e organização do serviço;
- l. Fornecer nota fiscal referente a cada evento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será efetuado, parceladamente, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo Setor competente da CONTRATANTE pelo servidor designado para este fim, referente ao serviço devidamente executado, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.
- 8.2. A contratada deverá apresentar ao fiscal do contrato, a nota Fiscal ou Fatura dos serviços prestados, em nome da empresa e em duas vias, no mínimo.
- 8.3. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de depósito em conta de titularidade da Contratada: Banco do Brasil, Agência 3627-7, Conta Corrente: 16824-6.
- 8.4. O pagamento estará condicionado apresentação da REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA.
- 8.5. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no subitem 8.1, por culpa da CONTRATANTE, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à CONTRATADA.
- 8.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = 1 \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; 1 = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.
- 8.7. A CONTRATANTE não pagará multa por atraso no pagamento dos serviços cobrados através de documentos não hábeis, total ou parcialmente, bem como por motivo de pendência ou descumprimento de obrigações contratuais.
- 8.8. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida a contratada para retificação e reapresentação.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Os recursos financeiros para execução do presente contrato ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO
Unidade: 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ação
Função: 04
Sbfunção: 122
Programa: 0003
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-009
04.122.0003.2-009 - Gestão da Secretaria de Administração e Finanças
Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos - 1 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO
Unidade: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE
Ação
Função: 12
Sbfunção: 361
Programa: 0012
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-052
12.361.0012.2-052 - Gestão, da Educação e Desenvolvimento do Ensino
Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos - 1 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - TASSO FRAGOSO
Unidade: 14 - SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL, TRAB, CIDAD. E HABITAÇÃO / FMAS
Ação
Função: 08
Sbfunção: 243
Programa: 0009
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-041
08.243.0009.2-041 - Manutenção do Programa Criança Feliz
Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos - 1 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - TASSO FRAGOSO
Unidade: 14 - SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL, TRAB, CIDAD. E HABITAÇÃO / FMAS
Ação
Função: 08
Sbfunção: 243
Programa: 0009
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-041
08.243.0009.2-041 - Manutenção do Programa Criança Feliz
Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos - 1 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Órgão: FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - TASSO FRAGOSO
Unidade: 14 - SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL, TRAB, CIDAD. E HABITAÇÃO / FMAS
Ação
Função: 08

Sbfunção: 243

Programa: 0009

Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-042

08.243.0009.2-042 - Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 1 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - TASSO FRAGOSO

Unidade: 14 - SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL, TRAB, CIDAD. E HABITAÇÃO / FMAS

Ação

Função: 08

Sbfunção: 244

Programa: 0009

Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-045

08.244.0009.2-045 - Gestão da Sec. De Assistência Social/FMAS

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 1 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - TASSO FRAGOSO

Unidade: 14 - SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL, TRAB, CIDAD. E HABITAÇÃO / FMAS

Ação

Função: 08

Sbfunção: 244

Programa: 0009

Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-045

08.244.0009.2-045 - Gestão da Sec. De Assistência Social/FMAS

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 1 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Órgão: FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - TASSO FRAGOSO

Unidade: 14 - SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL, TRAB, CIDAD. E HABITAÇÃO / FMAS

Ação

Função: 08

Sbfunção: 244

Programa: 0009

Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-048

08.244.0009.2-048 - Manutenção de CRAS e Programas do Bloco de Proteção Social Básica

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 1 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - TASSO FRAGOSO

Unidade: 14 - SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL, TRAB, CIDAD. E HABITAÇÃO / FMAS

Ação

Função: 08

Sbfunção: 244

Programa: 0009

Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-048

08.244.0009.2-048 - Manutenção de CRAS e Programas do Bloco de Proteção Social Básica

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 1 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TASSO FRAGOSO
Unidade: 12 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE
Ação
Função: 10
Sbfunção: 301
Programa: 0010
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-038 10.301.0010.2-038 - Gestão e Coordenação de Saúde
Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos - 1 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TASSO FRAGOSO
Unidade: 12 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE
Ação
Função: 10
Sbfunção: 301
Programa: 0010
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-038 10.301.0010.2-038 - Gestão e Coordenação de Saúde
Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos - 1 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TASSO FRAGOSO
Unidade: 12 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE
Ação
Função: 10
Sbfunção: 301
Programa: 0010
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-038 10.301.0010.2-038 - Gestão e Coordenação de Saúde
Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos - 1 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TASSO FRAGOSO
Unidade: 12 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE
Ação
Função: 10
Sbfunção: 301
Programa: 0010
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-039
10.301.0010.2-039 - Ações de Atendimento Básico de Saúde
Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos - 1 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TASSO FRAGOSO
Unidade: 12 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE
Ação
Função: 10
Sbfunção: 301
Programa: 0010
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-039
10.301.0010.2-039 - Ações de Atendimento Básico de Saúde
Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 1 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TASSO FRAGOSO
Unidade: 12 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE

Ação

Função: 10

Sbfunção: 302

Programa: 0009

Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-036

10.302.0009.2-036 - Atendimento de Médico Hospitalar e Ambulatorial

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 1 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TASSO FRAGOSO
Unidade: 12 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE

Ação

Função: 10

Sbfunção: 302

Programa: 0009

Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-036

10.302.0009.2-036 - Atendimento de Médico Hospitalar e Ambulatorial

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 1 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TASSO FRAGOSO
Unidade: 12 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE

Ação

Função: 10

Sbfunção: 304

Programa: 0010

Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-040

10.304.0010.2-040 - Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 1 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TASSO FRAGOSO
Unidade: 12 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE

Ação

Função: 10

Sbfunção: 304

Programa: 0010

Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-040

10.304.0010.2-040 - Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 1 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE

10.1. O valor do presente Contrato não poderá ser reajustado na periodicidade de sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) fiscal do contrato, representante da Administração, especialmente designados a quem caberá exercer as atribuições previstas no art. 117 da Lei n.º 14.133/2021.

11.2. As exigências e a atuação da fiscalização pela CONTRATANTE em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne a execução do objeto do contrato.

11.3. A fiscalização de que trata este item competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do Contrato, para atuarem como fiscal técnico e gestor do contrato, assim como seus respectivos substitutos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

12.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES E MULTAS CONTRATUAIS

13.1. A Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total do contrato;
- d. ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- a. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- d. Multa de:

- Moratória de 0,6 (seis décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento);

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b. as peculiaridades do caso concreto;
- c. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d. os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- e. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

14.1. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Aplica-se a este Contrato o regime jurídico dos contratos administrativos instituído pela Lei Federal 14.133/2021, especificamente o disposto no art. 89, bem como os demais dispositivos legais aplicados à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PRERROGATIVAS

16.1. O regime jurídico deste contrato confere a CONTRATANTE as prerrogativas relacionadas no art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá a contratante divulgar o termo contratual no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos serão decididos pela contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E por assim estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direito.

Tasso Fragoso/MA, 17 de junho de 2025.

KELSON RICHARD
CARVALHO HOLANDA
VIEIRA:74444913304

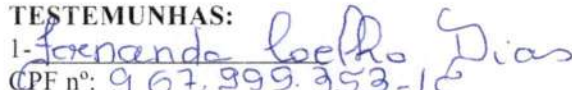
Assinado de forma digital por
KELSON RICHARD CARVALHO
HOLANDA VIEIRA:74444913304
Dados: 2025.06.17 11:00:27
-03'00'

Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira
Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA
CONTRATANTE


RAIMUNDO BEZERRA DE LIRA 49474030391

Raimundo Bezerra de Lira
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- 
CPF nº: 9 67.999.353-15

2- 
CPF nº: 066.073.135-96

RESENHA DE CONTRATO Nº 75/2025 – PMTF/MA. PROCESSO Nº 64/2025 – PMTF/MA. Contratação direta por dispensa de licitação por valor. **PARTES:** **PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**, inscrita no CNPJ nº 06.997.563/0001-82, e a empresa **RAIMUNDO BEZERRA DE LIRA 49474030391**, inscrita no CNPJ: 28.338.131/0001-00. **BASE LEGAL** art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coffee break, para atendimento às demandas de eventos institucionais promovidos pela Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso – MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.891,00 (sessenta mil, oitocentos e noventa e um reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO; Unidade: 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; Ação ; Função: 04; Sbfunção: 122; Programa: 0003; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-009; 04.122.0003.2-009 - Gestão da Secretaria de Administração e Finanças; Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 1 500 - Recursos não Vinculados de Impostos // Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO; Unidade: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MDE; Ação; Função: 12; Sbfunção: 361; Programa: 0012; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-052; 12.361.0012.2-052 - Gestão, da Educação e Desenvolvimento do Ensino; Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 1 500 - Recursos não Vinculados de Impostos // Órgão: FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - TASSO FRAGOSO; Unidade: 14 - SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL, TRAB, CIDAD. E HABITAÇÃO / FMAS; Ação; Função: 08; Sbfunção: 243; Programa: 0009; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-041; 08.243.0009.2-041 - Manutenção do Programa Criança Feliz; Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 1 500- Recursos não Vinculados de Impostos // Órgão:FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - TASSO FRAGOSO; Unidade: 14 - SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL, TRAB, CIDAD. E HABITAÇÃO / FMAS; Ação; Função: 08; Sbfunção: 243; Programa: 0009; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-041; 08.243.0009.2-041 - Manutenção do Programa Criança Feliz; Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 1 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS // Órgão: FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - TASSO FRAGOSO; Unidade: 14 - SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL, TRAB, CIDAD. E HABITAÇÃO / FMAS; Ação; Função: 08; Sbfunção: 243; Programa: 0009; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-042; 08.243.0009.2-042 - Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente; Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 1 500 - Recursos não Vinculados de Impostos // Órgão: FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - TASSO FRAGOSO; Unidade: 14 - SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL, TRAB, CIDAD. E HABITAÇÃO / FMAS; Ação; Função: 08; Sbfunção: 244; Programa: 0009; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-045; 08.244.0009.2-045 - Gestão da Sec. De Assistência Social/FMAS; Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 1 500 - Recursos não Vinculados de Impostos // Órgão: FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - TASSO FRAGOSO; Unidade: 14 - SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL, TRAB, CIDAD. E HABITAÇÃO / FMAS; Ação; Função: 08; Sbfunção: 244; Programa: 0009; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-045; 08.244.0009.2-045 - Gestão da Sec. De Assistência Social/FMAS; Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 1 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS // Órgão: FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - TASSO FRAGOSO; Unidade: 14 - SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL, TRAB, CIDAD. E HABITAÇÃO / FMAS; Ação; Função: 08; Sbfunção: 244; Programa: 0009; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-048; 08.244.0009.2-048 - Manutenção de CRAS e Programas do Bloco de Proteção Social Básica; Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 1 500 - Recursos não Vinculados de Impostos // Órgão: FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - TASSO FRAGOSO; Unidade: 14 - SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL, TRAB, CIDAD. E HABITAÇÃO / FMAS; Ação; Função: 08; Sbfunção: 244; Programa: 0009; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-048; 08.244.0009.2-048 - Manutenção de CRAS e Programas do Bloco de Proteção Social Básica; Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 1 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS // Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TASSO FRAGOSO; Unidade: 12 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE; Ação; Função: 10; Sbfunção: 301; Programa: 0010; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-038 10.301.0010.2-038 - Gestão e Coordenação de Saúde; Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 1 500 - Recursos não Vinculados de Impostos // Órgão:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TASSO FRAGOSO; Unidade: 12 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE; Ação; Função: 10; Sbfunção: 301; Programa: 0010; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-038 10.301.0010.2-038 - Gestão e Coordenação de Saúde; Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 1 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde // Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TASSO FRAGOSO; Unidade: 12 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE; Ação; Função: 10; Sbfunção: 301; Programa: 0010; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-038 10.301.0010.2-038 - Gestão e Coordenação de Saúde; Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 1 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual // Órgão: FUNDO MUNICIPAL

DE SAÚDE - TASSO FRAGOSO; Unidade: 12 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE; Ação; Função: 10; Sbfunção: 301; Programa: 0010; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-039; 10.301.0010.2-039 - Ações de Atendimento Básico de Saúde; Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 1 500 - Recursos não Vinculados de Impostos // Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TASSO FRAGOSO; Unidade: 12 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE; Ação; Função: 10; Sbfunção: 301; Programa: 0010; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-039; 10.301.0010.2-039 - Ações de Atendimento Básico de Saúde; Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 1 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde // Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TASSO FRAGOSO; Unidade: 12 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE; Ação; Função: 10; Sbfunção: 302; Programa: 0009; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-036; 10.302.0009.2-036 - Atendimento de Médico Hospitalar e Ambulatorial; Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 1 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde // Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TASSO FRAGOSO; Unidade: 12 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE; Ação; Função: 10; Sbfunção: 302; Programa: 0009; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-036; 10.302.0009.2-036 - Atendimento de Médico Hospitalar e Ambulatorial; Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 1 500 - Recursos não Vinculados de Impostos // Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TASSO FRAGOSO; Unidade: 12 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE; Ação; Função: 10; Sbfunção: 304; Programa: 0010; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-040; 10.304.0010.2-040 - Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde; Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 1 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde // Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TASSO FRAGOSO; Unidade: 12 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE; Ação; Função: 10; Sbfunção: 304; Programa: 0010; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-040; 10.304.0010.2-040 - Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde; Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 1 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Tasso Fragoso/MA, 17 de junho de 2025.

Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira. Prefeito Municipal, de Tasso Fragoso/MA.



INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO//Função: 15//Subfunção: 122//Programa: 0018//Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-022//15.122.0018.2-022 - Gestão de Infraestrutura, Obras e Urbanismo//3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica//500 Recursos não Vinculados de Impostos. Tasso Fragoso - MA, 19 de maio de 2025. **Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira. Prefeito Municipal de Tasso Fragoso - MA.**

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: ddc0cf130bcbdd63cd37fe908b8969

RESENHA DE CONTRATO Nº 63/2025/PMTF. PROCESSO Nº 62/2025 - PMTF.

RESENHA DE CONTRATO Nº 63/2025/PMTF. PROCESSO Nº 62/2025 - PMTF. Contratação por adesão a **Ata de Registro de Preços nº 01/2025 - SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA**, inscrita no CNPJ nº 06.997.563/0001-82, e a empresa **POSTO SÃO FRANCISCO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.091.518/0001-10, **BASE LEGAL** Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no **fornecimento de combustíveis automotivos com finalidade de atender o abastecimento da frota de veículos dos órgãos vinculados ou à disposição da atividade pública do Município de Tasso Fragoso - MA.** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 864.428,42 (oitocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/ Unidade: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** - Ação Função: 04 Subfunção: 122 Programa: 0003/Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-009/04.122.0003.2-009 - Gestão da Secretaria de Administração e Finanças/Natureza da Despesa/ 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo//Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/Unidade: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA** - Ação Função: 20 Subfunção: 605 Programa: 0005/Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-016/20.605.0005.2-016 - Ações de Fortalecimento da Agricultura Familiar/Natureza da Despesa 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo/ Fonte de Recursos/500 Recursos não Vinculados de Impostos/701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados/ Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/Unidade: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**-Ação/Função: 20/Subfunção: 605/Programa: 0005/Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-015/20.605.0005.2-015 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária/Natureza da Despesa/3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo//Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/Unidade: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO**/Ação/Função: 15/Subfunção: 452/Programa: 0018/Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-023/15.452.0018.2-023 - Manutenção do Departamento de Obras e Urbanismo/ Natureza da Despesa 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo/Fonte de Recursos/500 Recursos não Vinculados de Impostos//Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/Unidade: SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA**/Ação/Função: 26/Subfunção: 782 Programa: 0018/Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-028/6.782.0018.2-028 - Manutenção do Departamento de Transportes e Estradas Vicinais/Natureza da Despesa 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo/Fonte de Recursos 500 Recursos não Vinculados de Impostos 501 Outros Recursos não Vinculados//Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/Unidade: SECRETARIA DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER**/Ação/Função: 27/Subfunção: 812/Programa: 0007/Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-032/27.812.0007.2-032 - Desenvolvimentos de Eventos e Atividades Recreativas e Desportivas Natureza da Despesa 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo/ Fonte de Recursos 500 Recursos não Vinculados de Impostos// Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE**/Ação/Função: 12/Subfunção: 361/Programa:

0012/Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-056/12.361.0012.2-056 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental Natureza da Despesa 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo/Fonte de Recursos 500 Recursos não Vinculados de Impostos 569/Outras Transferências de Recursos do FNDE/ Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE**/Ação/Função: 12/ Subfunção: 361/Programa: 0012/Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-052/12.361.0012.2-052 - Gestão, da Educação e Desenvolvimento do Ensino/Natureza da Despesa 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo/Fonte de Recursos 500 Recursos não Vinculados de Impostos//Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE**/Ação/Função: 12/Subfunção: 361/Programa: 0012/Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-058/12.361.0012.2-058 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar/Natureza da Despesa/3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo/Fonte de Recursos/500 Recursos não Vinculados de Impostos/ 553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)/Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/Unidade: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**/Ação/Função: 18/Subfunção: 542/Programa: 0005/Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-020 18.542.0005.2-020 - Gestão de Atividades Administrativas de Meio Ambiente e Turismo/Natureza da Despesa 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira. Prefeito Municipal. Tasso Fragoso - MA, 03 de maio de 2025.**

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: a7a948236d47ff3d50efd327b7a10d97

RESENHA DE CONTRATO Nº 75/2025 - PMTF/MA. PROCESSO Nº 64/2025 - PMTF/MA.

RESENHA DE CONTRATO Nº 75/2025 - PMTF/MA. PROCESSO Nº 64/2025 - PMTF/MA. Contratação direta por dispensa de licitação por valor. **PARTES: PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**, inscrita no CNPJ nº 06.997.563/0001-82, e a empresa **RAIMUNDO BEZERRA DE LIRA 49474030391**, inscrita no CNPJ: 28.338.131/0001-00. **BASE LEGAL** art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coffee break, para atendimento às demandas de eventos institucionais promovidos pela Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.891,00 (sessenta mil, oitocentos e noventa e um reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO; Unidade: 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; Ação ; Função: 04; Sbfunção: 122; Programa: 0003; Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-009; 04.122.0003.2-009 - Gestão da Secretaria de Administração e Finanças; Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 1 500 - Recursos não Vinculados de Impostos //** Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO; Unidade: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE; Ação; Função: 12; Sbfunção: 361; Programa: 0012; Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-052; 12.361.0012.2-052 - Gestão, da Educação e Desenvolvimento do Ensino; Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 1 500 - Recursos não Vinculados de Impostos //** Órgão: **FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - TASSO FRAGOSO; Unidade: 14 - SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL, TRAB, CIDAD. E HABITAÇÃO / FMAS; Ação; Função: 08; Sbfunção: 243; Programa: 0009; Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-041; 08.243.0009.2-041 - Manutenção do Programa Criança Feliz; Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 1 500- Recursos não Vinculados de Impostos //** Órgão: **FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - TASSO FRAGOSO; Unidade: 14 - SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL, TRAB, CIDAD. E HABITAÇÃO / FMAS; Ação; Função: 08; Sbfunção: 243; Programa: 0009; Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-041;**





08.243.0009.2-041 - Manutenção do Programa Criança Feliz; Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 1 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS // Órgão: FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - TASSO FRAGOSO; Unidade: 14 - SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL, TRAB, CIDAD. E HABITAÇÃO / FMAS; Ação; Função: 08; Sbfunção: 243; Programa: 0009; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-042; 08.243.0009.2-042 - Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente; Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 1 500 - Recursos não Vinculados de Impostos // Órgão: FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - TASSO FRAGOSO; Unidade: 14 - SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL, TRAB, CIDAD. E HABITAÇÃO / FMAS; Ação; Função: 08; Sbfunção: 244; Programa: 0009; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-045; 08.244.0009.2-045 - Gestão da Sec. De Assistência Social/FMAS; Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 1 500 - Recursos não Vinculados de Impostos // Órgão: FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - TASSO FRAGOSO; Unidade: 14 - SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL, TRAB, CIDAD. E HABITAÇÃO / FMAS; Ação; Função: 08; Sbfunção: 244; Programa: 0009; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-045; 08.244.0009.2-045 - Gestão da Sec. De Assistência Social/FMAS; Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 1 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS // Órgão: FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - TASSO FRAGOSO; Unidade: 14 - SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL, TRAB, CIDAD. E HABITAÇÃO / FMAS; Ação; Função: 08; Sbfunção: 244; Programa: 0009; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-048; 08.244.0009.2-048 - Manutenção de CRAS e Programas do Bloco de Proteção Social Básica; Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 1 500 - Recursos não Vinculados de Impostos // Órgão: FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - TASSO FRAGOSO; Unidade: 14 - SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL, TRAB, CIDAD. E HABITAÇÃO / FMAS; Ação; Função: 08; Sbfunção: 244; Programa: 0009; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-048; 08.244.0009.2-048 - Manutenção de CRAS e Programas do Bloco de Proteção Social Básica; Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 1 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS // Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TASSO FRAGOSO; Unidade: 12 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE; Ação; Função: 10; Sbfunção: 301; Programa: 0010; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-038 10.301.0010.2-038 - Gestão e Coordenação de Saúde; Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 1 500 - Recursos não Vinculados de Impostos // Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TASSO FRAGOSO; Unidade: 12 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE; Ação; Função: 10; Sbfunção: 301; Programa: 0010; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-038 10.301.0010.2-038 - Gestão e Coordenação de Saúde; Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 1 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde // Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TASSO FRAGOSO; Unidade: 12 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE; Ação; Função: 10; Sbfunção: 304; Programa: 0010; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-040; 10.304.0010.2-040 - Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde; Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 1 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Tasso Fragoso/MA, 17 de junho de 2025. **Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira**, Prefeito Municipal, de Tasso Fragoso/MA.

MUNIC. DE SAÚDE; Ação; Função: 10; Sbfunção: 301; Programa: 0010; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-038 10.301.0010.2-038 - Gestão e Coordenação de Saúde; Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 1 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual // Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TASSO FRAGOSO; Unidade: 12 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE; Ação; Função: 10; Sbfunção: 301; Programa: 0010; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-039; 10.301.0010.2-039 - Ações de Atendimento Básico de Saúde; Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 1 500 - Recursos não Vinculados de Impostos // Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TASSO FRAGOSO; Unidade: 12 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE; Ação; Função: 10; Sbfunção: 301; Programa: 0010; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-039; 10.301.0010.2-039 - Ações de Atendimento Básico de Saúde; Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 1 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde // Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TASSO FRAGOSO; Unidade: 12 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE; Ação; Função: 10; Sbfunção: 302; Programa: 0009; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-036; 10.302.0009.2-036 - Atendimento de Médico Hospitalar e Ambulatorial; Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 1 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde // Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TASSO FRAGOSO; Unidade: 12 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE; Ação; Função: 10; Sbfunção: 302; Programa: 0009; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-036; 10.302.0009.2-036 - Atendimento de Médico Hospitalar e Ambulatorial; Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 1 500 - Recursos não Vinculados de Impostos // Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TASSO FRAGOSO; Unidade: 12 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE; Ação; Função: 10; Sbfunção: 304; Programa: 0010; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-040; 10.304.0010.2-040 - Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde; Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 1 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde // Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TASSO FRAGOSO; Unidade: 12 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE; Ação; Função: 10; Sbfunção: 304; Programa: 0010; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-040; 10.304.0010.2-040 - Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde; Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 1 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Tasso Fragoso/MA, 17 de junho de 2025. **Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira**, Prefeito Municipal, de Tasso Fragoso/MA.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS

Código identificador: d0d8aded851f023600b7d9cd3fda482a

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

LEI Nº 341, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Mulheres em Ação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, nos termos da Lei Orgânica, foi sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a entidade Instituto Mulheres em Ação, fundada em 25 de março de 2024, inscrita no CNPJ sob o nº 55.200.088/0001-87, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Timbiras, Estado do Maranhão, que tem por finalidade promover a equidade de gênero, o empoderamento de mulheres e crianças, bem como desenvolver ações sociais voltadas ao

